

DIÁRIO DO **LEGISLATIVO**

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB

1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT

2°-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD 3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV 1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT 3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier - Cidadania

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 29ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 1.2 Comissões
- 2 EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
- 2.1 Comissões
- 3 TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 MANIFESTAÇÕES
- 5 REQUERIMENTOS APROVADOS
- 6 MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 7 ERRATAS



ATAS

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Oficios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2023; Projetos de Lei nºs 489, 490 e 495/2023; Requerimentos nºs 418, 1.187, 1.205, 1.265, 1.266, 1.268, 1.270 a 1.290, 1.292, 1.294, 1.296 a 1.301 e 1.305 a 1.314/2023 -Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 1.208/2023 – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissõe Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 1/2023; Comissõe Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 2/2023 - Comunicação da Presidência - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 358, 397 e 415/2023; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação; requerimento do deputado Ulysses Gomes; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 161/2019; encerramento da discussão; discursos da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Caporezzo; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; rejeição - Registro de Presença - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.742/2017; encerramento da discussão; não apreciação da proposição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020; encerramento da discussão; não apreciação da proposição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.864/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 883/2019, encerramento da discussão; discursos do deputado Caporezzo, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Doutor Jean Freire; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.139/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.909/2021; encerramento da discussão; não apreciação da proposição -



Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.450/2022; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2020; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Fábio Avelar – Gil Pereira – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Marquinho Lemos – Nayara Rocha – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado Caporezzo, 2º-secretário ad hoc, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, solicitando sejam incorporadas à Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019 e ao Projeto de Lei nº 876/2019 as propostas contidas no ofício conjunto dessa universidade e da Universidade do Estado de Minas Gerais que encaminha e para que, uma vez incorporadas essas propostas, seja dada celeridade à tramitação das referidas proposições. (– Anexe-se à referida emenda e ao referido projeto.)

Do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.289/2022, da Comissão de Participação Popular. (- Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.291/2022, da Comissão de Participação Popular. (- Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Jacaré-MG, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.523/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, prestando informações relativas ao Requerimento nº 12.466/2022, da Comissão de Agropecuária. (- Anexe-se ao referido requerimento.)



Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 526/2023, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 527/2023, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 273/2023, do deputado Raul Belém. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, prestando informações relativas ao Requerimento nº 279/2023, do deputado Lucas Lasmar. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/2023

Altera o art. 160-A da Constituição do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O art. 160-A da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 160-A-(...)

§ 7º – A modalidade de transferência prevista no inciso I do *caput* poderá ser repassada, em ano de eleição, diretamente a hospitais filantrópicos e as santas casas, que atuem de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS –, bem como, Apaes, asilos e vilas vicentinas, que possuam CEBAS, sendo todos sem fins lucrativos desde que as ações sejam de caráter continuado e ou essenciais, nos termos da lei.".

Art. 2º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor no dia 1º de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2023.

Arlen Santiago (Avante) – Adriano Alvarenga (PP) – Alê Portela (PL) – Arnaldo Silva (União) – Caporezzo (PL) – Charles Santos (Republicanos) – Chiara Biondini (PP) – Coronel Sandro (PL) – Delegado Christiano Xavier (PSD) – Doutor Paulo (Patriota) – Duarte Bechir (PSD) – Enes Cândido (PP) – Grego da Fundação (PMN) – Gustavo Valadares (PMN) – Ione Pinheiro (União) – Leninha (PT) – Lucas Lasmar (Rede) – Lud Falcão (Pode) – Marli Ribeiro (PSC) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Nayara Rocha (PP) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Wendel Mesquita (Solidariedade) – Rafael Martins (PSD) – Sargento Rodrigues (PL) – Thiago Cota (PDT).

Justificação: As transferências do Estado aos municípios mineiros constituem instrumento de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas locais, uma vez que os gestores municipais nem sempre dispõem, em seus orçamentos próprios, dos recursos necessários ao atendimento das múltiplas demandas apresentadas pelos munícipes mesmo em ano de eleição.

Nesse sentido, os deputados desta Casa exercem papel fundamental, durante a tramitação das peças orçamentárias, no aprimoramento da proposta original encaminhada pelo Poder Executivo, inclusive com vistas ao acolhimento de demandas municipais, por meio da viabilização de repasses destinados a atendê-las.



Tendo em vista que, atualmente, as emendas impositivas ao orçamento, decorrentes tanto da atuação individual das deputadas e dos deputados, já são executadas por meio do sistema de transferências especiais – mais ágil e desburocratizado que a sistemática tradicional da celebração de convênios –, entendemos ser medida razoável e conveniente a extensão dessa forma de execução às emendas originadas das comissões da Assembleia, razão pela qual apresentamos a presente proposta de emenda à Constituição do Estado.

Ademais, entendemos por bem estabelecer vacatio legis para a realização de eventuais adaptações de sistemas e processos de trabalho que venham a ser necessárias para a concretização do novo comando constitucional, razão pela qual sugerimos que a vigência se dê no início do exercício subsequente à publicação.

São essas as razões pelas quais propomos a presente Proposta de Emenda à Constituição, para cuja aprovação contamos com a colaboração dos pares.

Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento
 Interno.

PROJETO DE LEI Nº 489/2023

Altera o art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o conselho estadual de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica acrescentado ao art. 2° da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso IX:

"Art. $2^{o} - (...)$

IX – o desenvolvimento de ações para garantir o acesso e a permanência das pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior mantidas pelo Estado e promover sua formação, capacitação profissional e seu acompanhamento psicossocial para inclusão no mercado de trabalho.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de abril de 2023.

Dr. Maurício (Novo)

Justificação: O acesso ao ensino superior e ao mercado de trabalho são direitos que devem ser assegurados à pessoa com deficiência. No entanto, o Censo da Educação Superior 2021, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — Inep —, revela que em 2021 o número de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação em cursos de graduação foi de 63.404. Essas matrículas parecem exíguas diante dos quase 46 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, número apurado pelo Censo Demográfico de 2010, realizado pelo pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

No que se refere à inclusão no mercado de trabalho, os dados da pesquisa "Pessoas com Deficiência e as Desigualdades Sociais no Brasil" publicado em 2022 pelo IBGE, indicam que a taxa de participação de pessoas com deficiência em 2019 foi de 28,3%, percentual bem menor do que o de pessoas sem deficiência: 66,3%.

Com este projeto, pretendemos incentivar a realização de ações que contribuam para que a pessoa com deficiência tenha acesso aos direitos que lhes são fundamentais, educação e trabalho, possibilitando a ela capacitar-se e inserir-se de forma produtiva em nossa sociedade. Para isso, contamos com o apoio dos pares desta Casa.



– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.245/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 490/2023

Institui o Dia Estadual de Combate aos Maus-Tratos contra Idosos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual de Combate aos Maus-Tratos contra Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.

Art. 2º – Na semana que compreende a data a que se refere o art. 1º desta lei, serão desenvolvidos no Estado, especialmente nas escolas públicas, palestras, debates, seminários, entre outros eventos relacionados com o combate à violência perpetrada contra o idoso.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2023.

Marli Ribeiro (PSC)

Justificação: O mundo está envelhecendo, e o número de pessoas idosas, acima de 60 anos, cresce a cada ano, sendo que já somam mais de 30 milhões em nosso país. Somos a quinta maior população idosa do mundo. Isso significa que o Brasil é um país velho.

A população idosa sofre preconceito, devido ao estigma de não produzir, de ter custos elevados.

O art. 2º do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) diz que: "O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se, por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

O art. 4º da lei, dispõe que: "Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

É dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

Todavia, a pessoa idosa está mais suscetível à violência do que outros grupos. A violência contra idoso é qualquer forma de violação aos direitos da pessoa idosa, é um ato único ou repetido, ou falta de ação apropriada, ocorrendo qualquer relacionamento onde exista uma expectativa de confiança, que cause danos ou sofrimento a uma pessoa idosa.

Segundo pesquisas da OMS, pelo menos 15,7% da população idosa está submetida a um tipo de violência, ou seja, 1 em cada 6 idosos sofre violência em todo o mundo. São muitos casos de denúncia e a mulher idosa é a mais atingida. E muitas dessas situações não são relatadas e denunciadas. O idoso tem medo da retaliação, por isso, não denúncia na maioria das vezes.

O idoso pode sofrer violência de vários tipos: física, psicológica, doméstica, negligência e abandono, institucional, abuso financeiro, patrimonial, sexual, discriminação.

Assim, diante do grande número de violência contra idosos, que geralmente é praticada por algum familiar ou cuidador, é preciso que o idoso denuncie, procure ajuda, assim como a população, caso tenha conhecimento de algum idoso sofrendo violência e, muitas vezes o idoso não sabe que aquilo é maus-tratos e violência e, quando sabe, tem medo de denunciar.

O art. 6º do Estatuto do Idoso nos afirma: "Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta Lei que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento".



O Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, 15/6, foi instituído pela Organização das Nações Unidas – ONU – em 2011, com o objetivo de chamar a atenção para a existência de violações dos direitos dos idosos e divulgar formas de denunciá-las e combatê-las.

A declaração da data, como dia de alerta contra a violência praticada aos idosos é medida importante para a conscientização de todos para que protejam nossos idosos, lembrando sempre que se ainda não estamos na faixa etária dos idosos, inexoravelmente, um dia estaremos lá, pelo que conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antonio Carlos Arantes. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.577/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 495/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga, com sede no Município de Monte Azul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Larga, com sede no Município de Monte Azul.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2023.

Marquinho Lemos (PT)

Justificação: Este projeto tem o objetivo de declarar de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Larga, no Município de Monte Azul.

A referida associação foi criada em 1996 e desenvolve de forma responsável projetos de cunho assistenciais, culturais, geração de emprego e renda, de desenvolvimento da agricultura familiar e de proteção ao meio ambiente para a população da comunidade de Larga.

Diante exposto, solicito aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 418/2023, do deputado Betinho Pinto Coelho e outros, em que requerem a concessão de título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Geraldo Alckmin, vice-presidente da República, pelos relevantes serviços prestados ao País no fortalecimento do regime democrático e no desenvolvimento socioeconômico do País e pela importância de estreitar os laços que o ligam ao povo e à história política mineira. (– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)

Nº 1.187/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações acerca da motivação dos atos de exoneração de servidores da Rádio Inconfidência, da Fundação Clóvis Salgado e, em particular, da direção da Companhia de Dança do Palácio das Artes. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Leninha. Anexe-se ao Requerimento nº 366/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.205/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ao presidente da Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. – Triunfo-Concebra, em Goiânia



(GO), e ao presidente da Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de informações sobre o contrato de duplicação da Rodovia BR-262, cujas obras na região do Alto Paranaíba, Triângulo e Centro-Oeste deveriam ter sido finalizadas em 2019.

Nº 1.265/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Comitê de Orçamento e Finanças pedido de informações sobre a viabilidade da criação de uma terceira turma para o Curso de Formação Técnico-Profissional do concurso público da Polícia Penal de Minas Gerais regido pelo Edital Sejusp nº 2/2021, antes de sua homologação, incluindo todos os aprovados como excedentes no referido certame. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 1.066/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.266/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o atual quadro dos profissionais do sistema penitenciário de Minas Gerais, especificando-se o número exato de policiais penais efetivos, de agentes de segurança penitenciários contratados e as vacâncias apuradas após a publicação do Edital Sejusp nº 002/2021 até a presente data. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela Comissão de Segurança Pública. Anexe-se ao Requerimento nº 768/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.268/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os motivos da suspensão dos pagamentos de benefícios dos servidores da extinta Minascaixa (assistidos e pensionistas do liquidado Plano de Previdência Complementar Minascaixa RP-2), de que trata a Lei nº 21.527, de 2014, situação que afeta centenas de pessoas que contam com esse único recurso para o seu sustento e sobrevivência digna. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.270/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527, de 2011, seja disponibilizado o acesso ao documento "Itinerário Formativo Integrado Conexões Interculturais em Rotas Hispânicas", mencionado nas págs. 290, 291, 294 e 295 do Currículo Referência de Minas Gerais, publicado por essa secretaria.

Nº 1.271/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas pedido de providências para que seja aplicado o reajuste de 14,95% referente ao Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2023 para todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme garante a Lei Federal nº 11.738, de 2008.

Nº 1.272/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Estado para impedir que em Minas Gerais voltem a acontecer ataques em escolas infantis, como os ocorridos em Blumenau e também em Janaúba, bem como sobre a forma como a sociedade civil e o Poder Legislativo poderiam contribuir para que tais atos nunca mais voltem a acontecer no Estado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.273/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para garantir apoio e acompanhamento psicológico aos alunos da rede estadual de ensino afetados psicologicamente pela repercussão dos recentes atentados em comunidades escolares no País.

Nº 1.274/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à superintendente regional de Ensino de Divinópolis pedido de informações acerca das medidas que serão tomadas para reparação dos equipamentos e instalações da Escola Estadual Professora Gilka Drummond de Faria, situada no Município de Ituana, tendo em vista que as salas de aulas se encontram em situação precária e que os banheiros e as instalações estão depredados e vandalizados, bem como acerca das medidas que serão adotadas visando à ampliação do cuidado psicossocial dos alunos e da comunidade acadêmica, de forma a promover o respeito e a dignidade que merecem, enviando-se a esta Casa cronograma que contenha a previsão de início e término de execução das referidas medidas, de modo a se evidenciar um resultado justo e digno para a comunidade escolar. (– À Mesa da Assembleia.)



Nº 1.275/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Sinhá Andrade, situada na Chácara do Paiva, no Município de Sete Lagoas.

Nº 1.276/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para reforma geral da Escola Estadual Jacir Lopes Duarte, situada no Povoado de Vargem Grande, no Município de Papagaios.

Nº 1.277/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Ministro Francisco Campos, localizada no Município de Pompéu.

Nº 1.278/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja feita reforma na Escola Estadual Santos Azeredo, localizada no Município de Sete Lagoas, para adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Nº 1.279/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para reforma da cozinha e adequação de ambientes da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, localizada no Município de Prudente de Morais.

Nº 1.280/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Francisco Sales, localizada no Município de Capim Branco.

Nº 1.281/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma na Escola Estadual Hermelita Soares Horta, localizada no Município de Matozinhos, para adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Nº 1.282/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os critérios utilizados pelo Poder Executivo para avaliar os limites com gastos de pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, especialmente em relação aos gastos com terceirizados ou contratados em substituição a pessoal efetivo. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.283/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 406/2023, que extingue cargos das carreiras de educação básica e cria cargos na carreira de defesa social, esclarecendo-se o real impacto financeiro da criação dos cargos, haja vista a diferença salarial existente entre os cargos de educação básica e de defesa social, e do motivo pelo qual o referido projeto extinguiu o nível de doutorado na carreira de professor de educação básica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.284/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação, considerando-se a existência do Projeto Mãos Dadas, destinado à municipalização dos anos iniciais, pedido de informações sobre os municípios que já aderiram ao citado projeto, em cada ano, desde o seu lançamento; o valor que foi repassado a cada um dos municípios e o objeto do convênio para cada um deles; a metodologia que está sendo utilizada pela Secretaria de Estado de Educação para a fiscalização da aplicação dos recursos transferidos por meio de convênio e a execução de seus objetos; quantas e quais escolas estão em coabitação e quais os motivos; quantos professores de educação básica e especialistas de educação básica foram cedidos para a rede municipal; a alocação de professores em município diverso do de sua lotação; como se deu a alocação do profissional, caso não tenha havido anuência do professor para cessão para a rede municipal e consentimento em ser alocado em outro município; quais cursos já foram efetivamente ofertados pelas universidades estaduais para a rede municipal, com relação às formações ofertadas no âmbito do Projeto Mãos Dadas; quantos professores da rede municipal já estão cursando as formações ofertadas aos municípios que aderiram ao projeto; quantos e quais municípios já receberam aplicação da avaliação diagnóstica do ponto de vista pedagógico; e quantos e quais municípios tiveram apoio na consolidação dos resultados das avaliações e na definição das estratégias pedagógicas e como se deu esse processo. (— À Mesa da Assembleia.)



Nº 1.285/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à superintendente regional de Ensino de Divinópolis pedido de informações acerca dos procedimentos adotados para a realização de obra de ampliação da Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, em Itaúna, autorizada pela Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis no ano de 2016, sem execução até o momento, com o envio a esta Casa das informações acerca de eventual processo licitatório realizado ou em trâmite para a realização da referida obra, bem como do cronograma de execução. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.286/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a ampliação intensiva do Programa Fica Vivo nas escolas de todo o Estado.

Nº 1.287/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à superintendente Regional de Ensino de Divinópolis pedido de informações acerca das medidas tomadas e em fase de planejamento por essa pasta com vistas a salvaguardar a segurança dos alunos e dos servidores que atuam nas 130 escolas estaduais distribuídas em 30 municípios sob a sua responsabilidade, tendo em vista o aumento dos índices de violência nas escolas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.288/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que seja revogado o Decreto Federal nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, bem como os demais atos normativos que foram necessários à operacionalização e à gestão do Pecim.

Nº 1.289/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar pedido de providências para coordenar, junto às instituições de Estado competentes, estudo acerca da inclusão do mel como substituto do açúcar na alimentação escolar, a ser publicizado pelo referido órgão, de forma a subsidiar as políticas públicas alimentares promovidas pela Secretaria de Estado de Educação nas escolas do Estado.

Nº 1.290/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à diretora da Escola Estadual Maestro Villa-Lobos, em Belo Horizonte, pedido de informações acerca das medidas tomadas quanto às denúncias recebidas pela unidade escolar, conforme atas de atendimento lavradas na referida unidade em 19/9/2022 e 23/3/2023 e boletins de ocorrência registrados sob os nºs 2022-041486981-001, 2022-041099747-0001 e 2023013680002-001, já de conhecimento da instituição. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.292/2023, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Josimar Ancelmo Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Canaã, pelos relevantes serviços prestados na área social e por sua atuação parlamentar nesse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 1.294/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Grupo de Amigos da Criança – GAC – pelos seus 33 anos de existência, dedicados à proteção, à educação e ao bem-estar social de crianças e de adolescentes do Morro do Papagaio, em Belo Horizonte. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.296/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Município de Belo Horizonte pelo sucesso na organização e realização do Carnaval 2023, que atraiu milhões de turistas para a capital mineira. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.297/2023, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.976/2021, que dispõe sobre o projeto Descentra Cultura, de extrema relevância para a cultura, o turismo e a gastronomia do Estado. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 1.298/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca da situação financeiro-orçamentária da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo quanto aos programas e ações, incluindo o custeio da política pública de cultura, realizados pela



administração direta e pelas instituições vinculadas, e, no que diz respeito à Empresa Mineira de Comunicação, acerca das análises de viabilidade econômica e de sustentabilidade financeira feitas pelos órgãos competentes. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.299/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a mudança de vínculo da Empresa Mineira de Comunicação – EMC –, constante do Projeto de Lei nº 358/2023, no que se refere aos itens a seguir: o que se pretende com a mudança de vínculo proposta, da Secult para a futura Secom, justificando-se esses objetivos, tendo em vista as atribuições previstas para cada uma das secretarias nos arts. 20 e 18, respectivamente, do citado projeto; quais são os dados disponíveis sobre a estrutura existente, os recursos humanos, os equipamentos, o orçamento e o balanço de atividades da EMC e quais ganhos de eficiência estão previstos com a alteração do mencionado vínculo; qual o planejamento para as atividades da EMC na nova secretaria, com detalhamento de recursos previstos, curadoria e conselho editorial e de gestão; quais as competências e a composição previstas para o Conselho Estadual de Comunicação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.300/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – Smasac – de Belo Horizonte pedido de providências para que sejam instalados sanitários móveis na Praça Afonso Arinos, a fim de viabilizar a realização das atividades dos artesãos indígenas, dando cumprimento à Portaria Conjunta SMPU/Smasac/SMC Nº 013/2022.

Nº 1.301/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os integrantes do Coral Puer Singers – Meninos Cantores de Belo Horizonte, por sua primeira apresentação internacional, na Itália, após serem aprovados em rigoroso teste, apresentando para a banca examinadora uma missa completa e repertórios de música brasileira e música sacra e levando com isso a arte de Minas Gerais para outros países.

Nº 1.305/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 3º-Sgt. PM Paulo Augusto Fiúza Correia, o Cb. PM Loureno Henrique dos S M Braz e o Cb. PM Thiago de Assunção Teixeira, lotados na 3ª Companhia da Rotam, Comando de Policiamento Especializado, que, durante atendimento a uma ocorrência de incêndio em uma residência no Bairro Carlos Prates, em Belo Horizonte, em 2/2/2023, com evidente risco às suas vidas, salvaram de tentativa de autoextermínio um indivíduo que estava dentro da residência, tomada pelo fogo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.306/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Rede Super de Televisão pelos relevantes conteúdos produzidos, que trazem uma reflexão sobre questões sociais e humanas, apresentando a fé e a esperança. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.307/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para aumentar o número de vagas para admissão ao Curso de Formação de Oficiais – CFO –, tendo em vista que há necessidade de recomposição do efetivo da corporação e que o Edital nº 26/2022 prevê apenas 18 vagas para candidatos do sexo masculino e 3 para o sexo feminino, enquanto existem 47 candidatos aptos para a terceira fase do certame.

Nº 1.308/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para adequação da estrutura física da 5ª Delegacia de Polícia Civil do Município de Jaboticatubas, considerando-se que os equipamentos de informática estão obsoletos e que não há viaturas suficientes para suprir a demanda do município.

Nº 1.309/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para a realização de estudos com vistas à instalação de delegacias especializadas de atendimento à mulher nas regiões do Barreiro e de Venda Nova, no Município de Belo Horizonte, uma vez que muitas mulheres vítimas de violência doméstica oriundas dessas regiões não conseguem acessar as delegacias especializadas de atendimento à mulher que ficam no Bairro Preto, seja por falta de



recursos financeiros para usar o transporte público, seja por falta de conhecimento do endereço, seja por uma série de outros fatores que dificultam o acesso aos serviços prestados por essas delegacias.

Nº 1.310/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a contratação temporária de pessoal, nos termos do art. 3º, VI, da Lei nº 23.750, de 2020, diante da excepcional necessidade de reforçar a segurança pública em face das recentes ameaças de ataques às escolas e de tranquilizar as famílias amedrontadas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.311/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Wesley Geraldo Campos e a Sra. Celeida de Freitas Martins, delegados de Polícia Civil, e com o Sr. Marcelo de Souza Lima e a Sra. Jomara Maria Madazil, investigadores de Polícia Civil, pela brilhante condução da Operação Tripartite, que prendeu o suspeito de estuprar duas adolescentes em Ouro Preto, tendo sido a prisão efetuada em 12/4/2023, no Paraguai, depois de o suspeito permanecer por quatro anos foragido.

Nº 1.312/2023, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe da Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas, nas pessoas da Sra. Renata Fernanda Gonçalves de Rezende, delegada regional, do Sr. Gustavo Gomes, delegado de polícia, dos Srs. Cássio Miari Branquinho, Eduardo Carvalho de Souza, Guilherme Rodrigues Figueiredo, João Paulo de Oliveira Souza, Rodrigo Alexandre Silva, Sergio Henrique Máximo e Thiago Portugal Souza, investigadores de polícia, e do Sr. Odair César de Melo e da Sra. Sthefani Cleider Barbosa de Assunção, escrivães de polícia, pela atuação precisa e bem-sucedida no combate a roubos e ao tráfico de drogas na região, com a realização de duas operações policiais entre 14/3/2023, como desdobramento da Operação Álibi, e 15/3/2023, no âmbito da Operação Chá das 4:20, que resultaram na apreensão de grande quantidade de entorpecente e na prisão de diversos criminosos.

Nº 1.313/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e à chefe da Polícia Civil pedido de informações acerca da aplicabilidade da Lei nº 24.085, de 4/5/2022, que estabeleceu a oferta de serviços permanentes de recebimento de denúncia de violência contra a mulher e de orientação de mulheres em situação de violência, mediante atendimento virtual disponível 24 horas por dia, inclusive por meio de aplicativo de mensagens, esclarecendo-se quantas delegacias já oferecem o serviço de forma permanente no Estado e quais são essas delegacias (identificar a unidade e o município); quais delegacias se encontram em fase de implementação do serviço; qual a previsão do tempo necessário para a oferta do serviço em todas as delegacias competentes no Estado; e quais os principais desafios e obstáculos enfrentados para a implementação do serviço. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.314/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria-Geral do Estado pedido de informações sobre a funcionalidade dos instrumentos de enfrentamento da violência contra as mulheres existentes no Estado, apresentando relatório das atividades desenvolvidas nos últimos seis meses pelo ônibus Lilás, pelos fóruns estaduais e pela rede de enfrentamento da violência contra as mulheres. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

- A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 1.208/2023

Da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências com relação à situação que está ocorrendo na Macrorregional de Leitos de Montes Claros, atentando-se para o provimento imediato dos recursos humanos necessários à



manutenção da assistência no Hospital Universitário Clemente de Faria, da Unimontes, uma vez que a redução de 37 leitos desse hospital, provocada pela diminuição da equipe de profissionais de nível médio e superior, ocasionou a sobrecarga dos remanescentes, prejudicando gravemente o atendimento à população, inclusive crianças. (— Proposição não recebida nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno.)

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

- A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 1/2023 foi publicada na edição anterior.
- A designação dos membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 2/2023 foi publicada na edição anterior.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 1.205/2023, da Comissão de Transporte, 1.270, 1.271, 1.273, 1.275 a 1.281, 1.286, 1.288 e 1.289/2023, da Comissão de Educação, 1.300 e 1.301/2023, da Comissão de Cultura, e 1.307 a 1.309, 1.311 e 1.312/2023, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Discussão e Votação de Pareceres

 A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 358, 397 e 415/2023. À sanção.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 3.851/2022 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em 1º turno. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes em que solicita que o Projeto de Lei nº 2.255/2020 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 161/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que institui o Dia Estadual do Quadrilheiro Junino. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Gente, boa tarde. Boa tarde, presidente; boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.



Eu sei que nós estamos recebendo aqui também alguns representantes do Movimento Junino Mineiro, que estão ali fazendo seu cadastro, mas eu queria, colegas... Tive a oportunidade de conversar com alguns de vocês aqui e queria pedir para vocês o voto "sim" no Projeto de Lei nº 161/2019, que traz, no seu formato original, a data do dia 1º de junho como Dia Estadual do Quadrilheiro Junino, da Quadrilheira Junina.

Eu queria destacar, senhores, que, em todos os cantos do nosso estado, nós observamos e apreciamos a beleza da cultura junina. Este é um grupo que tem um protagonismo em Minas Gerais. São mais de 40 grupos organizados aqui, em Belo Horizonte, mais de 80 grupos cadastrados na instituição, que se chama União Junina Mineira, e são mais de 300 grupos espalhados por todo o nosso estado. Mais do que merecido o apoio ao Movimento Junino Mineiro. Esse movimento, gente, muitas vezes é entendido, Macaé, como apenas uma festa que acontece no mês de junho ou no mês de julho, mas eu queria destacar aqui a importância do movimento ao longo de todo o ano. O movimento junino é o movimento que se articula com toda a sociedade, que se articula com as escolas. É o movimento que abraça crianças, adolescentes e jovens, que faz um trabalho cultural importantíssimo, que gera, que agrega valor à festividade, à cultura, mas também valoriza a gastronomia e desperta em todos nós alegria pelas cores e pelas músicas que tocam.

Não é só a festa no dia. Esses grupos já estão organizados e ensaiando desde o mês de fevereiro para se apresentar no mês de junho e fazer a grande festa. Nós estamos falando de um movimento cultural, mas estamos falando de um importante movimento social, porque, em vez de se permitir que crianças, adolescentes e jovens estejam nas ruas à mercê da violência, à mercê da droga, estão-se aglutinando essas pessoas e famílias em torno desse movimento.

Minas Gerais recebeu, no ano passado, o festival nacional. Foi uma belíssima festa na Praça da Estação, aqui, em Belo Horizonte. Ao contrário do que se pensa, que o grande festejo junino acontece no Nordeste, eu digo para vocês: acontece é aqui, em Minas Gerais. Por isso é tão importante e tão caro para a gente instituir o Dia Estadual do Movimento Junino aqui, no nosso estado.

Eu queria cumprimentar e saudar os representantes da União Junina que aqui estão, inclusive o Jadson Nantes, que preside e coordena essa instituição. Queria saudar os mais de 40 grupos representados em Belo Horizontes, os mais de 350 por Minas Gerais afora. Quero dizer, gente, que, no ano de 2019, nós realizamos aqui, no Hall das Bandeiras, o Festival Estadual do Movimento Junino. Foi uma belíssima festa no início da legislatura de 2019. Realizamos duas audiências públicas para discutir a data que demarcaríamos aqui, no nosso Estado. A data indicada, Betão, pelo Movimento Junino Mineiro é o dia 1° de junho, como traz o projeto no seu texto original.

E eu queria pedir atenção aos senhores e às senhoras para que nós possamos aprovar o texto original do Projeto nº 161/2019, que traz a data do dia 1º de junho. Então, para a votação, eu quero encaminhar pela votação "sim" ao texto original do nosso projeto e encaminhar pela votação contrária à emenda apresentada pelo deputado Bosco, que apresentou uma outra data, a data do dia 27. É importante para a gente consolidar o dia 1º de junho, não é isso, pessoal? É importante consolidar o dia 1º de Junho. Então voto "sim" ao projeto, no seu texto original, e voto "não" à emenda do deputado Bosco, que já concordou conosco nessa iniciativa.

Para finalizar, presidente. Vamos aguardar. Para consolidar, gente, a importância desse movimento, eu queria destacar que ontem, dia 25/4/2023, foi decretada, sancionada a Lei nº 14.555 na esfera federal, que diz: "Art. 1º – As festas juninas ficam reconhecidas como manifestação da cultura nacional; art. 2º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação".

É mais do que justo que Minas Gerais seja também o Estado que, após a publicação da lei federal, institua aqui, no nosso estado, a lei estadual: dia 1º de junho, o dia do movimento junino, o dia dos quadrilheiros e das quadrilheiras no Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, presidente, encaminho pelo voto "sim" ao projeto original. Agradeço a participação de todos; saúdo e cumprimento os colegas e as colegas do movimento junino mineiro.



O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente Tadeu; boa tarde, colegas deputados. É uma grande satisfação parabenizar a deputada por essa iniciativa de apoiar esse projeto. Eu nasci no dia 24 de junho, dia de São João, e eu sempre falo que a festa junina é uma das mais características do povo brasileiro e merece nosso total incentivo. Então, parabéns a todos vocês, podem contar comigo nesse apoio a essa festa.

Quero até pedir desculpa, porque, quando li aqui: Dia Estadual do Quadrilheiro, eu pensei que seria alguma coisa relacionada à Brasília, ao governo federal, mas, graças a Deus, é quadrilha junina e estamos juntos! A direita vive em Minas Gerais!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos "sim" do deputado Bim da Ambulância e da deputada Leninha. Portanto, votaram "sim" 39 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Sigueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)



Redação.

Gustavo Valadares (PMN) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leninha (PT) Lohanna (PV) Macaé Evaristo (PT) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Professor Cleiton (PV) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Sargento Rodrigues (PL) Ulysses Gomes (PT) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) O presidente – Em votação, a Emenda nº 1. - Procede-se à votação por meio eletrônico. O presidente - Registre-se o voto "não" da deputada Macaé Evaristo. Portanto, votaram "não" 39 deputados; não houve voto favorável. Está rejeitada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 161/2019. À Comissão de - Registraram "não": Adriano Alvarenga (PP) Alê Portela (PL) Ana Paula Siqueira (REDE) Andréia de Jesus (PT) Antonio Carlos Arantes (PL) Arlen Santiago (AVANTE) Beatriz Cerqueira (PT) Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Caporezzo (PL) Coronel Henrique (PL)



Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra a presença, nas galerias, da União Junina Mineira, que está fazendo uma visita a esta Casa. Sejam muito bem-vindos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Nos termos do § 4º do art. 180 do Regimento Interno, volta o projeto à fase de discussão. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.742/2017, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santa Rita do Jacutinga o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do



projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.009/2020, do deputado Rafael Martins, que institui a criação de hortas comunitárias nas escolas que integram a rede estadual de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.864/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Capetinga o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 42 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.864/2021 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)



Gil Pereira (PSD) Gustavo Valadares (PMN) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Macaé Evaristo (PT) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Professor Cleiton (PV) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Sargento Rodrigues (PL) Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.851/2022, do deputado Sargento Rodrigues, que altera o caput e acrescenta os §§ 3° e 4º ao art. 1º da Lei nº 23.576, de 15/1/2020, que dispõe sobre as condições de trabalho das policiais militares, civis e penais, bombeiros militares e agentes socioeducativas, quando gestantes e lactantes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões dos Direitos da Mulher e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Segurança Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.851/2022 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Segurança Pública.

Registraram "sim":
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)



Bella Gonçalves (PSOL) Betão (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Caporezzo (PL) Cassio Soares (PSD) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Doutor Wilson Batista (PSD) Eduardo Azevedo (PSC) Elismar Prado (PROS) Fábio Avelar (AVANTE) Gil Pereira (PSD) Gustavo Valadares (PMN) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) João Vítor Xavier (CIDADANIA) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Macaé Evaristo (PT) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Professor Cleiton (PV) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Sargento Rodrigues (PL) Tito Torres (PSD) Ulysses Gomes (PT)



Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 883/2019, da deputada Ione Pinheiro, que proíbe a comercialização de coleiras de choque para animais no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde a todos. Eu gostaria de pedir a atenção dos colegas deputados para este projeto aqui. Eu respeito o trabalho da deputada Ione Pinheiro, eu tenho certeza de que ela propôs este projeto com a melhor das intenções, pensando na questão dos maus-tratos aos animais, a que nós somos totalmente contrários. Tem que se combater essa questão de maus-tratos mesmo, mas toda uma classe de profissionais será prejudicada se esse projeto for aprovado. Eu mesmo tive um cachorro, um pastor alemão, e sempre o tratei como se fosse um membro da casa, um membro da família. E foi preciso utilizar com ele essa coleira de choque. Eu falei: "Não, você vai aplicar o choque em mim primeiro, para eu ver se não vai estar maltratando o cachorro". Isso faz parte de um adestramento antigo chamado condicionamento operante de Skinner. Se você tira essa ferramenta dos profissionais adestradores, está prejudicando o trabalho deles. E eu estou falando de pessoas que gostam de animais, que cuidam, de criadores. Então o nosso trabalho aqui não pode levar essa dificuldade para o projeto. Inclusive me coloco aqui totalmente à disposição da deputada, se ela quiser, para levá-la até um desses locais de adestramento, para poder mostrar. E eu concordo com a senhora: não pode haver maus-tratos. Agora, esse ponto específico não é uma questão de maus-tratos, mas, sim, de adestramento animal. E eu gostaria que fosse votado "não" a esse projeto, para não prejudicar a classe dos adestradores, está bom? Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ione Pinheiro.

A deputada Ione Pinheiro – Boa tarde a todas, boa tarde a todos. Primeiro eu quero cumprimentar o presidente pela condução da Casa. Que Deus o abençoe nesta caminhada, e parabéns!

Eu queria falar com o nobre deputado que é, sim, é maltrato, é judiação. Que os cachorros, os animais são nossos companheiros, nossos amigos, e têm que ser bem tratados. Eu tenho certeza de que é maltrato. Então, eu peço aos nobres colegas, aos nobres deputados que votemos "sim". Vamos proibir a comercialização dessa coleira de choque. Obrigado a todos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Presidente, caros colegas deputados e deputadas, eu quero parabenizar a deputada Ione Pinheiro.

Parabéns, deputada! V. Exa. tem colocado, nesta Casa, projetos de lei de muita relevância. No combate à violência contra as mulheres, eu tenho visto muitos e agora, nessa causa animal, também. É uma causa pela qual nós lutamos. Há muitos que estão nessa causa tendo o animal como meio, e eu acho que a gente deve ter o animal como fim. Por ele é que nós devemos lutar, e não como meio para conseguirmos algo. Com todo o respeito aos adestradores, mas o projeto da deputada não visa prejudicar adestradores; visa proteger os animais.

Então eu quero pedir aos colegas deputados e deputadas o voto "sim" a esse projeto. Parabéns, deputada!

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1

- Procede-se à votação por meio eletrônico.



O presidente – Registre-se o voto "sim" da deputada Ione Pinheiro. Portanto, votaram "sim" 41 deputados; votou "não" 1 deputado. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 883/2019 na forma do Substitutivo nº 1 À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

nº 1. À Comissão de Desenvolvimento Econômico. - Registraram "sim": Adriano Alvarenga (PP) Alê Portela (PL) Ana Paula Siqueira (REDE) Antonio Carlos Arantes (PL) Arlen Santiago (AVANTE) Arnaldo Silva (UNIÃO) Beatriz Cerqueira (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Cassio Soares (PSD) Charles Santos (REPUBLICANOS) Coronel Sandro (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Eduardo Azevedo (PSC) Elismar Prado (PROS) Fábio Avelar (AVANTE) Gil Pereira (PSD) Gustavo Valadares (PMN) Ione Pinheiro (UNIÃO) João Magalhães (MDB) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Macaé Evaristo (PT) Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Professor Cleiton (PV)



Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou "não":

Caporezzo (PL)

O presidente – Discussão, em 1

cão Digital nas Escolas – Cidada

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.139/2019, da deputada Celise Laviola, que institui a Política de Educação Digital nas Escolas – Cidadania Digital e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.139/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Educação.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Doutor Jean Freire (PT)



Eduardo Azevedo (PSC) Elismar Prado (PROS) Fábio Avelar (AVANTE) Gil Pereira (PSD) Gustavo Valadares (PMN) João Magalhães (MDB) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV) Lucas Lasmar (REDE) Macaé Evaristo (PT) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Professor Cleiton (PV) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Sargento Rodrigues (PL) Thiago Cota (PDT) Tito Torres (PSD) Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – A presidência registra que esse é um projeto da nossa querida amiga, ex-deputada estadual Celise Laviola, e pede ao deputado Zé Laviola para que mande um abraço para a nossa querida deputada.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.497/2020, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural a Companhia de Dança do Palácio das Artes, da Fundação Clóvis Salgado, com sede no Município de Belo Horizonte. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

- Registraram "sim":



Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

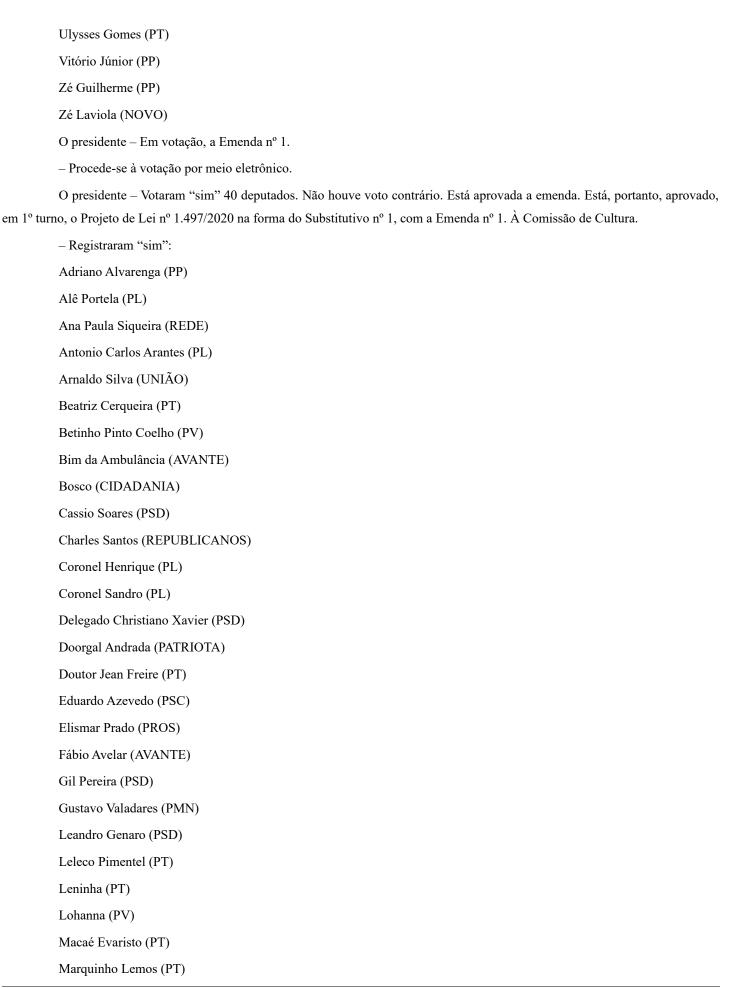
Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)







Nayara Rocha (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.176/2020, do deputado Cleitinho Azevedo e da deputada Leninha, que altera os arts. 6º-A e 8º da Lei nº 20.608, de 7/1/2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAAFamiliar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação o projeto, salvo emenda.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente - Votaram "sim" 40 deputados. Votou "não" 1 deputado. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Cassio Soares (PSD)

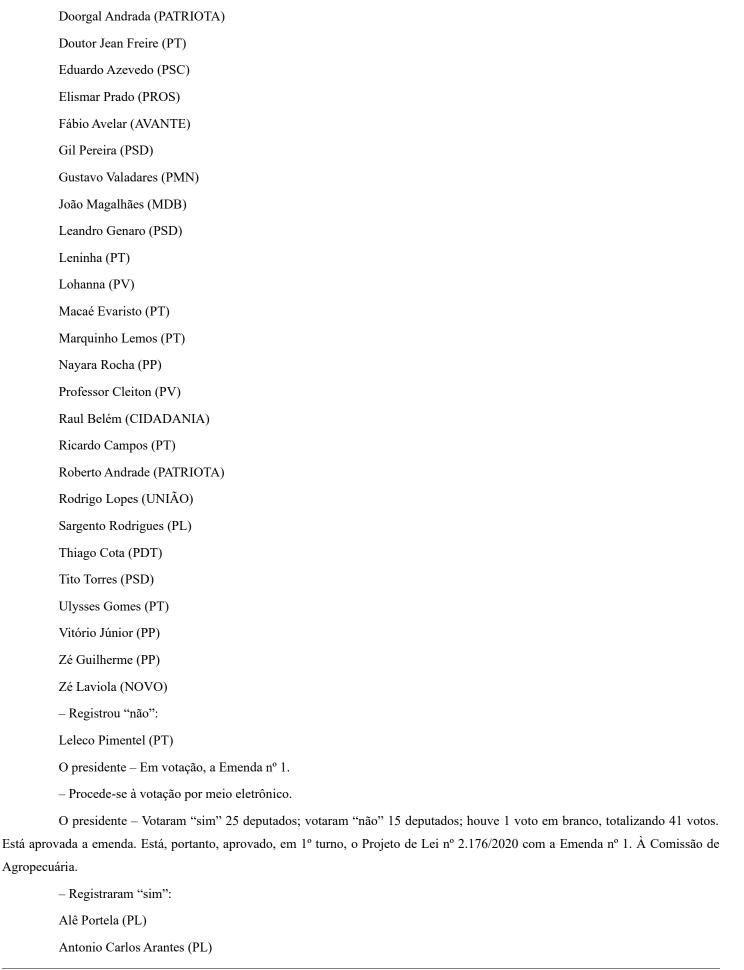
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)







Arnaldo Silva (UNIÃO) Bosco (CIDADANIA) Cassio Soares (PSD) Charles Santos (REPUBLICANOS) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Eduardo Azevedo (PSC) Elismar Prado (PROS) Fábio Avelar (AVANTE) Gil Pereira (PSD) Gustavo Valadares (PMN) Leandro Genaro (PSD) Nayara Rocha (PP) Raul Belém (CIDADANIA) Roberto Andrade (PATRIOTA) Rodrigo Lopes (UNIÃO) Sargento Rodrigues (PL) Thiago Cota (PDT) Tito Torres (PSD) Vitório Júnior (PP) Zé Guilherme (PP) Zé Laviola (NOVO) - Registraram "não": Adriano Alvarenga (PP) Ana Paula Siqueira (REDE) Beatriz Cerqueira (PT) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Doutor Jean Freire (PT) João Magalhães (MDB) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)



Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
- Registrou "branco":
Doorgal Andrada (PATRIOTA)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.573/2021, do deputado Doutor Jean Freire, que declara patrimônio cultural e imaterial o queijo artesanal Cabacinha, produzido no Vale do Jequitinhonha. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram "sim" 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.573/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

- Registraram "sim":

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (CIDADANIA)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Henrique (PL)

Coronel Sandro (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PATRIOTA)

Eduardo Azevedo (PSC)

Elismar Prado (PROS)

Fábio Avelar (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Santana (PL)



Gustavo Valadares (PMN)

João Magalhães (MDB)

Leandro Genaro (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Professor Cleiton (PV)

Rafael Martins (PSD)

Raul Belém (CIDADANIA)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.909/2021, da deputada Delegada Sheila, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.450/2022, do deputado João Vítor Xavier, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mateus Leme o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.255/2020, do deputado Coronel Henrique, que cria o programa Minas Forte no Esporte e dá outras providências. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

- Procede-se à votação por meio eletrônico.



O presidente – Votaram "sim" 40 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.255/2020 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

- Registraram "sim": Adriano Alvarenga (PP) Antonio Carlos Arantes (PL) Arnaldo Silva (UNIÃO) Betinho Pinto Coelho (PV) Bim da Ambulância (AVANTE) Bosco (CIDADANIA) Bruno Engler (PL) Carlos Henrique (REPUBLICANOS) Cassio Soares (PSD) Charles Santos (REPUBLICANOS) Coronel Henrique (PL) Coronel Sandro (PL) Delegado Christiano Xavier (PSD) Doorgal Andrada (PATRIOTA) Doutor Jean Freire (PT) Eduardo Azevedo (PSC) Elismar Prado (PROS) Fábio Avelar (AVANTE) Gil Pereira (PSD) Gustavo Santana (PL) Gustavo Valadares (PMN) João Magalhães (MDB) Leandro Genaro (PSD) Leleco Pimentel (PT) Leninha (PT) Marquinho Lemos (PT) Nayara Rocha (PP) Professor Cleiton (PV) Rafael Martins (PSD) Raul Belém (CIDADANIA) Ricardo Campos (PT) Roberto Andrade (PATRIOTA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)



Sargento Rodrigues (PL)

Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 27, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/3/2023

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Elismar Prado, Enes Cândido, Grego da Fundação e Luizinho, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 826/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja realizada audiência pública para debater a gratuidade no transporte público de pacientes e seus acompanhantes aos locais de tratamento;

nº 827/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja realizada audiência pública para debater a regulamentação do teste genético com os órgãos envolvidos no controle e na prevenção ao câncer e com hospitais e clínicas públicas e privadas do Estado:

nº 837/2023, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja realizada visita ao Hospital do Câncer de Muriaé, da Fundação Cristiano Varella, para conhecer a infraestrutura da instituição e os serviços oferecidos à população da região;

nº 857/2023, do deputado Grego da Fundação, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a Secretaria de Estado de Saúde, as ações desenvolvidas no Estado relacionadas com as políticas de prevenção, diagnóstico e controle do câncer;

nº 868/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Ituiutaba, para debater o cumprimento, na cidade e na região, da Lei dos 30 dias, da Lei dos 60 dias, da lei que assegura a mamografia, a citopatologia e a colonoscopia a todas as mulheres a partir da puberdade, e não mais a partir dos 40 anos ou com o início da vida sexual, da lei sobre a saúde do homem e a realização dos exames de detecção do câncer de próstata, a demanda de radioterapia e radiocirurgia, o tratamento fora do município, toda a jornada do paciente desde a prevenção, exames diagnósticos, consultas com especialistas, cirurgia, quimioterapia, acesso a novos medicamentos e terapias, nutrição, reabilitação e cuidados paliativos;

nº 869/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Uberaba, para debater o cumprimento, na cidade e na região, da Lei dos 30 dias, da Lei dos 60 dias, da lei que assegura a mamografia, a citopatologia e a colonoscopia a todas as mulheres a partir da puberdade, e não mais a partir dos 40 anos ou com o início da vida



sexual, da lei sobre a saúde do homem e a realização dos exames de detecção do câncer de próstata, a demanda de radioterapia e radiocirurgia, toda a jornada do paciente desde a prevenção, exames diagnósticos, consultas com especialistas, cirurgia, quimioterapia, acesso a novos medicamentos e terapias, nutrição, reabilitação e cuidados paliativos;

nº 870/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a Lei dos 60 dias em Minas Gerais, que garante ao paciente com câncer iniciar o tratamento no prazo máximo de 60 dias;

nº 871/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para debater o cumprimento, na cidade e na região, da Lei dos 30 dias, da Lei dos 60 dias, da Lei que assegura a mamografia, a citopatologia e a colonoscopia a todas as mulheres a partir da puberdade, e não mais a partir dos 40 anos ou com o início da vida sexual, da lei sobre a saúde do homem e a realização dos exames de detecção do câncer de próstata, a demanda de radioterapia e radiocirurgia, toda a jornada do paciente desde a prevenção, exames diagnósticos, consultas com especialistas, cirurgia, quimioterapia, acesso a novos medicamentos e terapias, nutrição, reabilitação e cuidados paliativos;

nº 872/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada visita ao 11º Mutirão de Prevenção da Associação Presente, no dia 14 de abril de 2023, no Município de Montes Claros, para verificar se há atuação do Estado nos eventos de prevenção ao câncer, ouvir a população e as entidades e levantar informações e dados sobre as ações e o acesso da população às informações e aos exames preventivos na região do Norte de Minas;

nº 873/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater o descumprimento, no Estado, da Lei dos 30 dias, que garante ao paciente com câncer a realização dos exames para confirmar o diagnóstico em até 30 dias da suspeita, os obstáculos e deficiências na jornada que o paciente precisa percorrer para ter o direito respeitado e a construção dos centros de prevenção ao câncer, que garantem o diagnóstico precoce;

nº 874/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação da 1ª Política de Atenção à Oncologia Pediátrica;

nº 875/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer sejam realizadas visitas da comissão a todos os hospitais do câncer no Estado, que atendem pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

nº 876/2023, do deputado Elismar Prado, em que requer seja realizada audiência pública para debater a radioterapia e a radiocirurgia no Estado;

nº 880/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada visita ao Hospital Bom Samaritano, no Município de Teófilo Otôni, para conhecer a infraestrutura da instituição e os serviços prestados à população da região;

nº 881/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja realizada visita ao Hospital Bom Samaritano, no Município de Governador Valadares, para conhecer a infraestrutura e os serviços prestados à população da região;

nº 882/2023, do deputado Enes Cândido, em que requer seja encaminhado ao presidente da Comissão Intergestores Bipartite, em Belo Horizonte, e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações consubstanciadas nas alterações normativas que constarão das pautas das reuniões dessa comissão, antecipadamente.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Elismar Prado, presidente – Lucas Lasmar – Doutor Wilson Batista.



ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20º LEGISLATURA, EM 12/4/2023

As 15h15min, comparecem à reunião as deputadas Lud Falcão e Marli Ribeiro e os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento das seguintes correspondências enviadas através do Fale com as Comissões: e-mails do Sr. Adriano Fontes Cunha, secretário municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Ervália, que discorre sobre a importância da agricultura e do agronegócio e ressalta a necessidade de ouvir e dialogar com os municípios; e do sr. Warley Vaz Andrade, que discorre sobre a importância da ampliação e do fortalecimento das atividades agrícolas com o objetivo de impulsionar o Estado na criação de políticas públicas que atendam principalmente os agricultores familiares e os municípios. Comunica também o recebimento do ofício nº 3/2023 do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Minas Gerais, publicado no Diário do Legislativo de 3/3/2023. A Presidência comunica que será reiterado o Oficio nº 1630/2018/SGM referente ao Projeto de Lei nº 4.908/2018. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2014/2015 na forma do Substituto nº 1 ao vencido no 1º turno (deputado Raul Belém). Com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Emenda nº 3, de autoria do deputado Leleco Pimentel. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.093/2022 (relatora: deputada Lud Falcão), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 927/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sindicato Rural de Uberlândia pela realização da 10ª edição da Feira do Agronegócio Mineiro – Femec –, no mês de março, que gerou volume de negócios de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões;

nº 1.118/2023, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater alternativas para o monitoramento da segurança de reservatórios *off stream*, também conhecidos como "piscinões", utilizados para reservação de água para a atividade agropecuária e regulamentados pela Portaria Igam nº 10/2023.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Raul Belém, presidente – Charles Santos – Bruno Engler – Lud Falcão.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/4/2023

Às 16h7min, comparecem à reunião os deputados Mauro Tramonte e Bosco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância da cachaça mineira na gastronomia e no turismo do Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as



Sras. Tatiana Carlos dos Santos, executiva sindical do Sindbebidas; Cecília Galvão Fonseca, turismóloga da IGR Trilha dos Bandeirantes e coordenadora da Rota da Cachaça; Milena Andrade Pedrosa, secretária de Estado Adjunta de Cultura e Turismo, representando o secretário; e Eliane Lara Chaves, diretora da Cachaça Prazer de Minas; e os Srs. José Lúcio Mendes Ferreira, presidente do Centro Brasileiro de Referência da Cachaça e da Expocachaça e Brasilbier; José Otávio de Carvalho Lopes, diretor-presidente da Cachaça Bem Me Quer e ex-presidente da Associação Nacional dos Produtores de Cachaça de Alambique – Anpaq; Roger Sejas Gusman Júnior, presidente da Anpaq; Gilberto Pereira, sócio-diretor da Cachaça Sagrada; Edison Wander Puiati, coordenador da Frente da Gastronomia Mineira; Matheus Mota Barbosa, diretor comercial da Cachaça Prazer de Minas; Gilson de Assis Sales, superintendente de Abastecimento e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, representando o secretário; Thales de Paiva Martins, fundador e vice-presidente da Academia Brasileira da Cachaça de Alambique; Sérgio de Paula e Silva Júnior, subsecretário de Estado de Cultura e Turismo; e Oswaldo Bernardino Junior, proprietário da Distribuidora Savana. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Mauro Tramonte, presidente – Gustavo Santana – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/4/2023

Às 15h14min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Leninha e o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o direito humano de acesso à água potável e a restrição de acesso à água das nascentes na comunidade do Tejuco, Município de Brumadinho. Passa-se à la Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, representante do Instituto Guaicuy no Conselho Estadual de Recursos Hídricos; Valéria Antônia Silva Carneiro, produtora rural; Wanderlene Ferreira Nacif, diretora de Operações e Eventos Críticos do Igam, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Carolina Morishita Mota Ferreira, defensora pública; Victória Taglialegna Salles, coordenadora de projetos da Renser; e os Srs. Luís Gabriel Menten Mendoza, gerente de Recuperação Ambiental Integrada da Fundação Estadual de Meio Ambiente - Feam -, representando o presidente; Kalahan de Mello Battiston, assessor técnico da Equipe Socioambiental da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social - Aedas; Fernando César Zanette, gerente regional da Metropolitana Sul da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG, representando Guilherme o diretor-presidente; Alexandre Gonçalves, integrante da Comissão Pastoral da Terra; Evandro França de Paula, presidente da Associação de Defesa Ecológica da Serra dos Três Irmãos; Marco Antônio Moreira Cardoso, advogado, morador do Tejuco e ativista da Comissão pela Água dos Moradores do Tejuco-Renser; Décio Júnior, secretário de Comunicação da Prefeitura Municipal de Brumadinho, representando o prefeito; e Lucas Marques Trindade, promotor de justiça, coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba, representando a coordenadora das Promotorias de Justiça da Comarca de Brumadinho. A presidência, na condição de coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão,



conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta - Bella Gonçalves - Betão.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/4/2023

Às 16h10min, comparecem à reunião a deputada Alê Portela e os deputados Cristiano Silveira e Rodrigo Lopes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cristiano Silveira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão e, a seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Carlos Henrique comunicando a criação de frente parlamentar para discutir viabilidades e soluções para melhoria da mobilidade urbana na cidade de Nova Lima e região.

Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 760/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – pedido de providências com relação à situação que está ocorrendo na Macrorregional de Leitos de Montes Claros, atentando-se para o provimento imediato dos recursos humanos necessários à manutenção da assistência no Hospital Universitário Clemente de Faria, da Unimontes, uma vez que a redução de 37 leitos desse hospital, provocada pela diminuição da equipe de profissionais de nível médio e superior, ocasionou a sobrecarga dos remanescentes, prejudicando gravemente o atendimento à população, inclusive crianças;

nº 797/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da proposta de privatização da MG-262 (BR-356), que vai do Trevo de Ouro Preto (BR-040) até o Município de Rio Casca;

nº 887/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam viabilizados de forma urgente os serviços públicos de energia elétrica e saneamento básico para o Conjunto Habitacional Vida Nova, no Município de Paracatu;

nº 888/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer sejam encaminhadas à Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade apresentar o novo programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, bem como conhecer as resoluções normativas, as formas de acesso e o papel dos municípios, das entidades, das empresas e dos movimentos populares;

nº 889/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a articulação e a execução das políticas urbanas de moradia e de regularização fundiária urbana em Minas Gerais, considerando-se que essas políticas públicas ficarão fragmentadas em pelo menos três órgãos distintos, segundo a proposta de reforma administrativa enviada a esta Casa em 2023: as Secretarias de Desenvolvimento Social, de Infraestrutura e Mobilidade e de Desenvolvimento Econômico:



nº 890/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do projeto de reforma administrativa do governo do Estado para as políticas públicas de habitação, desenvolvimento urbano, gestão metropolitana, regularização fundiária e apoio ao desenvolvimento municipal;

nº 1.025/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater em conjunto com as Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Participação Popular a situação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — Copasa-MG — diante da comunicação ao mercado, veiculada por sua Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, de sua desfiliação da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento — Aesbe — e sua associação à Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto — Abcon- Sindicon;

nº 1.029/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Juatuba pedido de informações acerca da pretensão de doar uma área de 325 mil metros quadrados à empresa Ecomining América Ltda., que tem como principal atividade econômica a extração de minério de ferro, doação consolidada por meio do Projeto de Lei nº 12/2023, área que corresponde ao território de entorno da Serra do Elefante, patrimônio ambiental e imaterial, de amplo potencial de geração de emprego e renda por vias do turismo ecológico;

nº 1.035/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a instalação de um redutor de velocidade na Rodovia LMG-650, sentido Medina-General Dutra, próximo ao Km 14, na Comunidade Rural São Camilo – Bar do Gensinho;

nº 1.036/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para seja celebrado novo convênio com estabelecimento lotérico ou estabelecimento apropriado no Município de Medina, com vistas a que seja disponibilizado aos seus moradores atendimento para facilitar acesso às contas de consumo e seu pagamento; e que sejam consideradas as dificuldades de acesso dos consumidores das localidades rurais próximas, no tocante à limitação por atendimento pelo sistema de senhas;

nº 1.144/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja priorizada, na execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem –, a destinação de recursos para obras de infraestrutura na estrada que liga os Municípios de Espinosa e Matias Cardoso, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico da região Norte de Minas;

nº 1.165/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Jaboticatubas pedido de informações sobre o andamento da construção de uma ponte na estrada de terra da Fazenda Taboquinha, na MG-10, Km 85, e o prazo para execução e conclusão da referida obra; caso ainda não esteja sendo realizada, sejam informados os motivos da não realização e se existe planejamento para a obra;

nº 1.216/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com o governo do Estado e as prefeituras, a importância da regularização fundiária, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária;

nº 1.234/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Coordenadoria Estadual da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que se verifiquem eventuais violações de direitos, tendo em vista as denúncias apresentadas na 1ª Reunião Extraordinária da comissão, que tratou das dificuldades vividas pelas pessoas com transtorno do espectro autista e por suas famílias;

nº 1.235/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer sejam encaminhadas aos representantes dos órgãos convidados e presentes as notas taquigráficas da 1ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as perspectivas e os desafios do municipalismo na inclusão de pessoa com deficiência do neurodesenvolvimento, sobretudo no que diz respeito ao papel dos municípios mineiros na garantia da acessibilidade às pessoas com transtorno do espectro autista;



nº 1.236/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para ampliação dos serviços e reforço do número de servidores nos centros de referência de educação especial inclusiva nas regiões do Estado, visando melhorar o atendimento escolar aos alunos com deficiência, como aqueles com transtorno do espectro autista;

nº 1.237/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja observada a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – Recurso Extraordinário nº 1.237.867 – no que diz respeito à aplicação analógica do direito assegurado pela Lei Federal nº 8.112, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, em relação à redução de jornada dos servidores estaduais responsáveis por dependentes com deficiência;

nº 1.238/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para edição de novo ato normativo, visando ampliar os recursos financeiros e as ações destinadas ao fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG, em especial no âmbito da atenção ao público com transtorno do espectro autista;

nº 1.239/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os atos normativos, os recursos financeiros e as ações previstos na Resolução SES/MG Nº 7.924, que institui as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS-MG, explicitando-se se estão sendo plenamente executados pelo Poder Executivo;

nº 1.240/2023, dos deputados Cristiano Silveira e deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios, à Secretaria de Estado de Governo, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, em Ipatinga, pedido de providências para que se realizem articulações junto aos municípios para que eles procurem incluir, na elaboração ou na atualização dos seus planos diretores, instrumentos necessários à implementação das medidas previstas no Projeto de Lei nº 2.218, de 2020, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado e dá outras providências;

nº 1.241/2023, dos deputados Cristiano Silveira e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre as ações e os recursos previstos em âmbito estadual, inclusive aqueles em apoio ou parcerias com os municípios, visando à implementação das medidas previstas no Projeto de Lei nº 2.218/2020, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado e dá outras providências;

nº 1.286/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Conselho das Associações de Moradores de Manhuaçu – Coama – pelos relevantes serviços públicos e sociais prestados à comunidade;

nº 1.325/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf –, em Brasília pedido de providências para que a empresa disponibilize mata-burros no rol de materiais e benfeitorias distribuídas para os municípios mineiros na sua área de atuação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Cristiano Silveira, presidente – Alê Portela – Leleco.



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/4/2023

Às 16h12min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Macaé Evaristo e o deputado Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, fazer a entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Guilherme Fiúza Zenha pela direção do filme "Chef Jack – O Cozinheiro Aventureiro", uma animação 100% brasileira e também o 1º longa-metragem de animação de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 891 e 1.034/2023. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.890/2021 e 4.010 e 4.012/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.167/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à presidenta do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha – e ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as medidas tomadas para a restauração e os devidos reparos na embarcação Benjamim Guimarães, tombada no ano de 1985 e uma das principais atrações turísticas do Município de Pirapora, indicando se há convênio celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan – e o Iepha, cujo objeto englobe o repasse de recursos para execução de obras de restauração da embarcação Benjamim Guimarães e, em caso positivo, sobre o valor até o momento repassado para a restauração, especificando-se as medidas que foram adotadas até o momento para a restauração da mencionada embarcação, esclarecendo se foi desenvolvido cronograma de ações que visem à restauração da citada embarcação, e a previsão de término dos reparos;

nº 1.203/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Bloco Haja Amor pela relevante contribuição à cultura do Carnaval de rua e promoção das bandeiras do amor, respeito e diversidade, dispondo da maior bateria do Centro-Oeste mineiro;

nº 1.321/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos culturais decorrentes do despejo realizado em Uberlândia, no dia 1º/4/2023, no Galpão Skate Udi;

nº 1.322/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Uberlândia para debater os impactos culturais decorrentes do despejo realizado nesse município em 1º/4/2023, no Galpão Skate Udi.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Daniela Fernandes Alves, vice-presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual de Minas Gerais, e os Srs. Maurício Silva Gino, professor do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, Cláudio Constantino Barbosa, produtor executivo da Empresa Mascote, Guilherme Fiuza Zenha, presidente do Sindicato da Indústria do Audiovisual de Minas Gerais e Igor Santos Bastos, diretor financeiro da Associação Brasileira de Produtoras de Animação. A presidência concede a palavra à deputada Lohanna, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida a deputada Lohanna procede à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Guilherme Fiúza Zenha. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 1.327/2023, do deputado Professor Cleiton e das deputadas Lohanna e Macaé Evaristo, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater o relatório do Observatório Itaú Cultural sobre a participação da cultura no PIB brasileiro;

nº 1.329/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre os valores efetivamente investidos entre 2019 e 2022 no audiovisual mineiro, incluídos todos os mecanismos de fomento existentes no Estado, e sobre as ações formuladas e implementadas no âmbito do Processamento de Dados Amazonas S.A. – Prodam –, nos termos da Lei nº 23.160, de 2018, que institui a política de fomento ao audiovisual no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Professor Cleiton, presidente – Bosco – Lohanna – Macaé Evaristo – Mauro Tramonte.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/4/2023

Às 9h41min, comparecem à reunião os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.170/2023, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que o Estado, em consonância com as diretrizes do SUS, ofereça, na rede pública, no Ipsemg e na rede Fhemig, tratamento imediato para as mães diagnosticadas no período do puerpério com *baby blues* e depressão pós-parto;

nº 1.171/2023, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de mães que vieram a óbito em decorrência da covid-19, contraída no decorrer da gestação, no puerpério e no período de um ano após o nascimento do bebê;

nº 1.172/2023, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para que incorpore, no rol de violências de gênero, a violência política, entendida, conforme publicado no *site* do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, como a agressão física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e o exercício de funções públicas e induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade, incluindo-se entre as potenciais vítimas da violência política as mulheres eleitas, as candidatas aos cargos eletivos, as ocupantes de cargos públicos e as dirigentes de conselhos de classe, de empresas estatais e das entidades de representação política, tendo em vista que a violência política resulta em sub-representação da mulher nos espaços de poder;

nº 1.173/2023, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de providências para a implementação de legislação referente à amamentação materno-infantil com vistas a que, após o período de licença-maternidade já estabelecido por lei,



haja incentivos às empresas para implantar regime de teletrabalho pelo período de seis meses, de forma que a amamentação abranja pelo menos um ano, como é recomendado pela Organização Mundial de Saúde;

nº 1.285/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Araçuaí, para debater o desenvolvimento econômico do Vale do Jequitinhonha e a exploração sustentável do lítio, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa do Desenvolvimento Econômico dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e pela Exploração Sustentável do Lítio;

nº 1.316/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Contas do Estado – TCE – pedido de informações sobre o critério para nomeação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2018 do TCE, para o cargo de analista de controle externo com formação em Administração, e o número de cargos vagos nessa função na presente data, uma vez que se constata um número muito maior de nomeações referentes ao mesmo concurso no mesmo cargo para aqueles formados em Direito e em Ciências Contábeis;

nº 1.317/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a participação dos povos indígenas da Região Metropolitana de Belo Horizonte nas políticas públicas de efetivação de seus direitos;

nº 1.319/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Comitê de Orçamentos e Finanças pedido de informações sobre a viabilidade da criação de uma terceira turma para o Curso de Formação Técnico Profissional antes da homologação do concurso, incluindo todos os excedentes do Concurso Público Polícia Penal de Minas Gerais – Edital Sejusp 2/2021;

nº 1.320/2023, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o atual quadro dos profissionais do sistema penitenciário de Minas Gerais, em que constem o número exato de policiais penais efetivos, de agentes de segurança penitenciários contratados e as vacâncias apuradas após a publicação do Edital Sejusp 2/2021 até a presente data;

nº 1.333/2023, dos deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o novo marco do saneamento básico e a decisão da Copasa de se desligar da Associação Brasileira de Empresas Estaduais de Saneamento;

nº 1.334/2023, dos deputados Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem seja realizada audiência pública, no Município de Ponte Nova, para debater as novas propostas de privatizações das rodovias mineiras, em especial o trecho da MG-356.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Marquinho Lemos, presidente – Leleco Pimentel – Ricardo Campos.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/4/2023

Às 16h13min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e o deputado Leleco Pimentel (substituindo a deputada Lohanna, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Andréia de Jesus. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a necessidade de adoção de medidas pelo Estado para o enfrentamento e combate à



violência escolar. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência enviada por meio do Fale com as Comissões: das Sras. Juliene Silva Vasconcelos, mãe de estudantes da rede de ensino de Uberaba, denunciando exposição de armas realizada no dia das crianças pela prefeitura de Uberaba e solicitando providências dessa comissão; Marlei de Fátima Marques Montagnini, reclamando da situação dos auxiliares de serviços gerais da educação básica, considerando a falta de previsão de concursos; Ádria Fernandes de Matos Pereira, professora, parabenizando a presidenta da comissão pelos trabalhos na ALMG, inclusive no que diz respeito à Lei 100, e solicitando que interceda para que a categoria tenha direito ao rateio do Fundeb; e uma cidadã moradora de Patrocínio, servidora efetiva da Secretaria de Estado da Educação, denunciando a possível permuta do prédio onde funciona a Superintendência Regional de Ensino em Patrocínio (de propriedade do Estado), por outro prédio municipal pequeno, inadequado, com valor monetário inferior e sem nenhum valor histórico. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.111/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527, de 2011, seja disponibilizado o acesso ao documento "Itinerário Formativo Integrado Conexões Interculturais em Rotas Hispânicas", mencionado nas págs. 290, 291, 294 e 295 do Currículo Referência de Minas Gerais, publicado por essa secretaria;

nº 1.134/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pelo Estado para impedir que em Minas Gerais voltem a acontecer ataques em escolas infantis, como os ocorridos em Blumenau e também em Janaúba, bem como sobre a forma como a sociedade civil e o Poder Legislativo poderiam contribuir para que tais atos nunca mais voltem a acontecer no Estado;

nº 1.148/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para garantir apoio e acompanhamento psicológico para os alunos da rede estadual de ensino afetados psicologicamente pelas repercussões dos recentes atentados em comunidades escolares no País;

nº 1.166/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à superintendente regional de Ensino em Divinópolis pedido de informações acerca das medidas que serão tomadas para reparação dos equipamentos e instalações da Escola Estadual Professora Gilka Drummond de Faria, situada no Município de Ituana, tendo em vista que as salas de aulas se encontram em situação precária e que os banheiros e as instalações estão depredados e vandalizados, bem como acerca das medidas que serão adotadas visando à ampliação do cuidado psicossocial dos alunos e da comunidade acadêmica, de forma a promover o respeito e a dignidade que merecem, enviando-se a esta Casa cronograma que contenha a previsão de início e término de execução das referidas medidas, de modo a se evidenciar um resultado justo e digno à comunidade escolar;

nº 1.174/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Sinhá Andrade, situada na Chácara do Paiva, no Município de Sete Lagoas;

nº 1.175/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para reforma geral da Escola Estadual Jacir Lopes Duarte, situada no Povoado de Vargem Grande, no Município de Papagaios;

nº 1.176/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Ministro Francisco Campos, localizada no Município de Pompéu;

nº 1.177/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja feita reforma na Escola Estadual Santos Azeredo, localizada no Município de Sete Lagoas, para adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;



nº 1.178/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para reforma da cozinha e adequação de ambientes da Escola Estadual João Rodrigues da Silva, localizada no Município de Prudente de Morais;

nº 1.179/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para a reforma geral da Escola Estadual Francisco Sales, localizada no Município de Capim Branco;

nº 1.180/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a realização de reforma na Escola Estadual Hermelita Soares Horta, localizada no município de Matozinhos, para adequação ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico;

nº 1.183/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas pedido de providências para que seja aplicado o reajuste de 14,95% referente ao Piso Salarial Profissional Nacional do ano de 2023 para todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino, conforme garante a Lei Federal nº 11.738, de 2008;

nº 1.199/2023, do deputado Arnaldo Silva, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os critérios utilizados pelo Poder Executivo para avaliar os limites com gastos de pessoal previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –, especialmente em relação aos gastos com terceirizados ou contratados em substituição a pessoal efetivo;

nº 1.208/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 406/2023, que extingue cargos das carreiras de educação básica e cria cargos na carreira de defesa social, esclarecendo-se o real impacto financeiro da criação dos cargos, haja vista a diferença salarial existente entre os cargos de educação básica e de defesa social, e o motivo pelo qual o referido projeto extinguiu o nível de doutorado na carreira de professor de educação básica;

nº 1.209/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação, considerandose a existência do projeto Mãos Dadas, destinado à municipalização dos anos iniciais, pedido de informações sobre os municípios que
já aderiram ao projeto, em cada ano, desde o seu lançamento, em 2021; o valor que foi repassado a cada um dos municípios e qual o
objeto do convênio para cada um deles; a metodologia que está sendo utilizada por essa pasta para a fiscalização da aplicação dos
recursos transferidos através de convênio e a execução de seus objetos; quantas e quais escolas estão em coabitação e quais os
motivos; quantos professores de educação básica e especialistas de educação básica foram cedidos para a rede municipal; como se deu
a alocação de professores em município diverso de sua lotação no caso de não anuência do professor para cessão para a rede
municipal e para ser alocado em outro município; quais cursos já foram efetivamente ofertados pelas universidades estaduais para a
rede municipal, com relação às formações ofertadas no âmbito do projeto; quantos professores da rede municipal já estão cursando as
formações ofertadas aos municípios que aderiram ao projeto; quantos e quais municípios já receberam aplicação da avaliação
diagnóstica do ponto de vista pedagógico; quantos e quais municípios tiveram apoio na consolidação dos resultados das avaliações e
definição das estratégias pedagógicas e como se deu esse processo;

nº 1.214/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à superintendente regional de Ensino em Divinópolis pedido de informações acerca dos procedimentos adotados para a realização de obra de ampliação da Escola Estadual Manoel da Costa Rezende, em Itaúna, autorizada pela Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis no ano de 2016, entretanto, sem a respectiva execução até o momento, com o envio a esta Casa das informações acerca de eventual processo licitatório realizado ou em trâmite para a realização da referida obra, bem como seu cronograma de execução;

nº 1.228/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a ampliação intensiva do Programa Fica Vivo nas escolas de todo o Estado;



nº 1.229/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à superintendente regional de Ensino em Divinópolis pedido de informações acerca das medidas tomadas e em fase de planejamento por essa pasta com vistas a salvaguardar a segurança dos alunos e dos servidores que atuam nas 130 escolas estaduais distribuídas em 30 municípios sob a sua responsabilidade, tendo em vista o aumento dos índices de violência nas escolas;

nº 1.280/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Educação – MEC – pedido de providências para que seja revogado o Decreto Federal nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, que institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, bem como todos os atos normativos que foram necessários à operacionalização e à gestão do Pecim;

nº 1.336/2023, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizado debate público sobre os desafios e o fortalecimento da educação do campo no Estado;

nº 1.340/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Alimentação Escolar pedido de providências para coordenar, junto às instituições de Estado competentes, estudo acerca da inclusão do mel como substituto do açúcar na alimentação escolar, a ser publicizado pelo referido órgão, de forma a subsidiar as políticas públicas alimentares promovidas pela Secretaria de Estado de Educação nas escolas do Estado;

nº 1.342/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à diretora da Escola Estadual Maestro Villa Lobos, em Belo Horizonte, pedido de informações acerca das medidas tomadas quanto às denúncias recebidas pela unidade escolar, conforme atas de atendimento lavradas na referida unidade em 19/9/2022 e 23/3/2023 e Boletins de Ocorrência registrados sob os nºs 2022-041486981-001, 2022-041099747-0001 e 2023013680002-001, já de conhecimento da instituição;

nº 1.348/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo, Lohanna e Leninha e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem que sejam realizadas visitas técnicas às unidades da Fundação Educacional Caio Martins nos Municípios de São Francisco e Buritizeiro para ouvir as comunidades escolares sobre a importância da fundação para as regiões;

nº 1.349/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo, Lohanna e Leninha e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à unidade da Fundação Educacional Caio Martins no Município de Juvenília para ouvir a comunidade escolar sobre a importância da fundação para a região;

nº 1.350/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo, Lohanna e Leninha e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita à unidade da Fundação Caio Martins no Município de Esmeraldas para ouvir a comunidade escolar sobre a importância da fundação para a região;

nº 1.352/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e do deputado Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho e a carreira das auxiliares de serviços gerais de educação básica.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a participação remota da Sra. Valéria Peres Morato Gonçalves, presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – Sinpro Minas –; e do Sr. Celso Francisco Tondin, coordenador da Comissão de Orientação em Psicologia Escolar e Educacional do Conselho Regional de Psicologia – CRP-MG; e convida a tomar assento à mesa as Sras. Geovanna Passos Duarte, presidente da Associação Mineira de Inspetores Escolares – Amie; Izabella Cavalcante Martins, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; Analise de Jesus da Silva, coordenadora do Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais – Fepemg; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-Ute-MG; Deborah Rosária Barbosa, psicóloga e membro colaborativo da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional do CRP-MG; e Adriane Aparecida Rodrigues, mãe de alunas; e os Srs. Luis Renato Braga Arêas Pinheiro, titular da Coordenadoria Estadual da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, representando a defensora



pública-geral do Estado; Cel. PM Flávio Godinho Pereira, diretor de Operações da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, representando o comandante-geral; e Gilson Luiz Reis, ex-vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra à deputada Macaé Evaristo, também autora do requerimento. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Macaé Evaristo – Lohanna.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2023

Às 9h38min, comparecem à reunião os deputados Arnaldo Silva, Bruno Engler, Charles Santos, Doutor Jean Freire, Lucas Lasmar, Thiago Cota e Zé Laviola, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Cristiano Silveira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de comunicação do deputado Thiago Cota, renunciando à relatoria do Projeto de Lei nº 3.638/2022, no 1º turno. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.753/2021 e 429 e 434/2023, no 1º turno, e 4.017, 4.018 e 4.019/2022, em turno único (Arnaldo Silva); 381 e 426/2023, 3.041/2021 e 573/2019, no 1º turno, e 4.020, 4.021, 4.022 e 4.033/2022, em turno único (Charles Santos); 2.544/2021, no 1º turno (deputado Doutor Jean Freire); 2.833/2015, 5.096, 5.116, 5.125, 5.286 e 5.298/2018, 1.038, 1.159, 1.306 e 1.332/2019, 2.574, 2.606, 2.936, 3.054, 3.072, 3.129, 3.181 e 3.341/2021, no 1° turno (Lucas Lasmar); 3.326/2021, no 1º turno (Thiago Cota); 3.353/2021, 3.638/2022 e 405/2023, no 1º turno, e 2.419/2021 e 420/2023, em turno único (Zé Laviola); e 587/2018, no 1º turno (Bruno Engler). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados requerimentos do deputado Thiago Cota em que requer sejam apreciados em últimos lugares os Projetos de Lei nºs 3.220/2016, 587/2019, 3.442, 3.443, 3.590 e 3.627/2022; e do deputado Doutor Jean Freire em que requer sejam apreciados em primeiros lugares os Projetos de Lei nºs 573 e 779/2019 e 184/2023. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.220/2016, 3.325/2021, 3.610 e 3.913/2022, todos na forma do Substitutivo nº 1, e 779/2019, 54 e 63/2023 (relator: deputado Zé Laviola); 573/2019 e 285/2023, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Charles Santos); 587/2019, 3.442, 3.443, 3.590 e 3.627/2022, todos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bruno Engler); 2.974/2021 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 97 e 133/2023, ambos na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar); 3.870/2022 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Thiago Cota); e 86/2023 (relator: deputado Arnaldo Silva), todos no 1º turno. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 3.864/2022, 205 e 237/2023 à Secretaria de Estado de Governo e ao autor; 3.792/2022 à Prefeitura Municipal de São José do Alegre e à Secretaria de Estado de Governo; 426/2023 à Secretaria de Estado de Governo; 184/2023 ao autor, à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Bom Despacho, todos no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Charles Santos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.041/2021, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Doutor Jean Freire. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados pareceres que concluem



pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 3.729, 3.928 e 3.576/2022, este na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Zé Laviola); 3.719/2022 (relator: deputado Doutor Jean Freire); 3.833, 4.096/2022 e 336/2023 (relator: deputado Thiago Cota); 3.889 e 3.876/2022, este com a Emenda nº 1 (relator: deputado Lucas Lasmar); e 4.017/2022 (relator: deputado Arnaldo Silva). São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 257/2023 à Secretaria de Estado de Governo; 3.657, 3.786, 3.825, 3.834, 3.853, 3.902, 4.018 e 4.019/2022 e 200, 208 e 308/2023 ao autor; 3.528 e 3.875/2022 e 291 e 335/2023 à Secretaria de Estado de Governo e ao autor, todos em turno único. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Arnaldo Silva, presidente – Thiago Cota – Zé Laviola – Doutor Jean Freire – Lucas Lasmar.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2023

As 14h15min, comparecem à reunião o deputado Adriano Alvarenga, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adriano Reis, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que considera aprovada, e a subscreve. Registram-se as presenças das deputadas Ione Pinheiro e Alê Portela e do deputado Rodrigo Lopes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da população ribeirinha de Raul Soares em relação a eventuais falhas na prestação de serviços da empresa Brookfield, concessionária das barragens hidrelétricas do município. Registram-se as presenças dos deputados Gil Pereira, Leleco Pimentel e Gustavo Santana. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Janinha do Carmo Lopes, vereadora da Câmara Municipal de Raul Soares, e os Srs. Emerson Ferreira de Souza, vereador da Câmara Municipal de Raul Soares, Geraldo Pereira de Melo, presidente da Câmara Municipal de Raul Soares, José Luiz Barbosa, advogado e consultor do Movimento SOS Enchentes, Guilherme Barros de Mendonca, gerente regional de Operações, representante da Brookfield, e Éder Sebastião Machado Silveira, Edson Elias da Silva Júnior, Ewerton Gualberto de Souza, Leonardo Pereira da Silva, Luiz Henrique da Costa e Ronaldo Barbosa de Castro, todos vereadores da Câmara Municipal de Raul Soares; Fernando Guimarães da Silva, vice-presidente do movimento SOS Enchentes de Raul Soares, e Moisés Noronha Barros de Paula, procurador jurídico do Município de Raul Soares, representando o Sr. Américo de Almeida Cézar, prefeito municipal de Raul Soares. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Adriano Alvarenga, presidente – Eduardo Azevedo – Zé Laviola.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2023

Às 16h9min, comparecem à reunião a deputada Alê Portela e os deputados Thiago Cota e Charles Santos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber,



discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do deputado Dr. Maurício, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convidando esta comissão para a audiência pública a ser realizada no dia 9 de maio de 2023, às 15 horas, com a finalidade de debater a concessão da gratuidade para pessoas com deficiência, no serviço intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, em especial a interrupção de emissão da carteira Sindpasse, e *e-mails* enviados pelo Fale com as Comissões das Sras. Vânia Denise Ferreira Soares Roberto, moradora que Alvinópolis, solicitando que a comissão requeira à Seinfra e ao DER-MG informações sobre o Edital nº 116/2022; Sara Lopes do Nascimento, solicitando providências para melhoria da Linha Belo Horizonte-Capelinha; e Karina Bessa Moutinho, solicitando o recapeamento da MG-427 entre os Municípios de Conceição das Alagoas e Planura; e dos Srs. Hulisses Dias Fraga, solicitando prioridade na pavimentação da MG-326, que liga Catas Altas a Alvinópolis; Túlio Pinheiro Duarte, relatando a retirada de alguns horários das Linhas 6600, 6610 e 6650, que fazem o deslocamento entre Contagem e Nova Contagem e solicitando providências; Junior Silva, solicitando providências para organização do II Seminário Legislativo de Regiões Metropolitanas, com foco na mobilidade urbana; e Fernando Antônio Lúcio de Araújo, solicitando providências para regularização dos horários de partida da Linha 2480. A presidência comunica que o horário das reuniões ordinárias será alterado para as terças-feiras às 15 horas e que o Requerimento de Comissão nº 846/2023 foi retirado de tramitação, a pedido da autora. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno, do Projeto de Lei nº 83/2019 (relator: deputado Charles Santos), e pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.587/2022 (relator: deputado Charles Santos). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 497/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 1.105, 1.220, 1.251 a 1.256, e 1.260 a 1.278/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.315/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que se proceda à manutenção e instalação de sistema de iluminação pública no trecho rodoviário na "entrada velha", que liga a MG-010 a MG-424;

nº 1.354/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a realização de obras de pavimentação da Rodovia MG-326, no trecho entre Catas Altas e Alvinópolis, com 51km de extensão, a fim de estimular o desenvolvimento das regiões de João Monlevade e Ponte Nova e da Serra do Caraça, beneficiando mais de 20 municípios;

nº 1.362/2023, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade da pavimentação asfáltica da MG-308, no trecho entre o entroncamento de Turmalina e o Município de Itacambira.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Luizinho, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023

Às 9h42min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião



anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, cobrar o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional em 14,95% do ano de 2023 para os profissionais da educação básica, que é devido pelo Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, enviada por meio do Fale com as Comissões: dos Srs. David Fabrício de Souza demonstrando indignação com a Secretaria de Estado de Educação pela má divulgação do projeto Trilhas do Futuro e relatando que não conseguiu realizar a inscrição de seus filhos por meio do site por este ser muito burocrático e apresentar erros; e Franco Alves Ciríaco reclamando que o auxiliar de serviços básicos da educação no Estado está recebendo menos do que um salário mínimo e trabalhando 30 horas semanais. Comunica também o recebimento de oficio da Câmara Municipal de Juvenília, publicado no Diário do Legislativo em 31/3/2023. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a participação remota do deputado federal Rogério Correia e convida a tomar assento à mesa as Sras. Carmen Teixeira Soares e Lima, presidente do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica - Sindespe-MG; Kênnya Kreppel Dias Duarte, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag -, representando a secretária; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-Ute-MG; e os Srs. Fernando Antônio França Sette Pinheiro Júnior, assessor-chefe de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Educação - SEE -, representando o secretário; e Wanderson Paiva Rocha, diretor do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal - Sind-Rede. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais e concede a palavra aos demais autores do requerimento, deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e deputado Professor Cleiton. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença dos deputados Leleco Pimentel, Cássio Soares e João Magalhães. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Às 13h42min a presidência prorroga a reunião por até duas horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta - Macaé Evaristo - Lohanna.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023

Às 10h14min, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Lud Falcão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.004, 1.023, 1.089 e 1.301/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 1.363/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e ao Hospital Infantil João Paulo II pedido de providências com vistas à manutenção da brinquedoteca localizada nas dependências do referido hospital, a fim de que sejam feitas as devidas reparações no teto, no gesso, no telhado, nas persianas e no arcondicionado, entre outras obras necessárias à revitalização do espaço para melhor atendimento às crianças;

nº 1.364/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – e ao Hospital João XXIII pedido de providências para manutenção da brinquedoteca localizada nas dependências do referido hospital, especialmente em razão de o estabelecimento encontrar-se sem acesso à internet, o que dificulta o prosseguimento da educação infantil oferecida às crianças que permanecem internadas por longos períodos, de haver brinquedos necessitando de



reparos ou restauração e limpeza, da ausência de espaço físico para os pais acompanhantes e de persiana, de carrinho para transporte dos brinquedos para os leitos, de uma política de voluntariado para auxiliar nas atividades, de investimentos em infraestrutura e de contratação de profissionais responsáveis;

nº 1.370/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e ao diretor do Centro de Saúde de Formiga pedido de informações acerca da Rede de Saúde Auditiva de Minas Gerais, especialmente no que concerne ao Centro de Saúde de Formiga, especificando-se quantas pessoas se encontram, até o momento, na fila de espera aguardando recebimento e implantação de prótese no referido centro; o número de pessoas na fila por município abrangido pelo Centro de Saúde de Formiga e a data de inserção na fila por paciente; o número de cotas disponibilizadas por mês e ano para fornecimento de prótese pelo Centro de Saúde de Formiga, discriminadas por municípios abrangidos pelo referido centro; e se há planejamento para ampliação do número de cotas a serem disponibilizadas em cada município abrangido pelo Centro de Saúde de Formiga, bem como se há previsão orçamentária para a referida ampliação;

nº 1.409/2023, da deputada Alê Portela, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater a regulamentação do setor óptico no Estado;

nº 1.414/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à presidente do Tribunal de Contas do Estado pedido de informações acerca do montante total de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores constantes nos fundos municipais de saúde e resultantes de convênios provenientes de repasses do Estado a cada município mineiro;

nº 1.422/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja realizada visita ao Ministério da Saúde para debater os principais projetos do Estado na área da saúde, em especial aqueles relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer;

nº 1.423/2023, dos deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o fluxo de transferências hospitalares de pacientes, como são feitas as pactuações dessas transferências e como se dá na prática o fluxo de pacientes, com a presença dos coordenadores das regulações de todas as macrorregiões do SUS Fácil e da coordenação do SUS Fácil na Secretaria de Estado de Saúde;

nº 1.424/2023, dos deputados Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Fazenda para discutir os impactos financeiros de projetos na área da saúde;

nº 1.425/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada visita à Secretaria de Estado de Saúde para discutir com a coordenação da regulação do SUS Fácil e da Cint-Bh as transferências hospitalares de pacientes.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Lud Falcão – Lucas Lasmar – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023

Às 10h42min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Marquinho Lemos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 251/2019, na forma do Substitutivo



nº 3 da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado Zé Guilherme), e 311/2023, na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 888 e 896/2023. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Zé Guilherme, presidente – Doorgal Andrada – Rafael Martins – João Magalhães.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 26/4/2023

Às 14h8min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 886, 889, 890 e 894/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.309/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel e Betão, em que requerem seja realizada visita ao Presídio de Vespasiano, no Município de Vespasiano, para verificar, *in situ*, as condições dos detentos e dos servidores lotados na referida unidade prisional;

nº 1.310/2023, das deputadas Andréia de Jesus e Bella Gonçalves e dos deputados Leleco Pimentel e Betão, em que requerem seja realizada visita à Penitenciária Francisco Sá, no Município de Francisco Sá, para verificar, *in situ*, as condições dos detentos e dos servidores lotados na referida unidade prisional;

nº 1.330/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que o Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Vale, a Prefeitura Municipal de Brumadinho, o Ministério Público de Minas Gerais, a Defensoria Pública de Minas Gerais e a Copasa, em que a mineradora firmou o compromisso de perfurar poços artesianos no Monte Cristo, para posterior entrega à Copasa, que ficaria responsável pela gestão e abastecimento do Tejuco, seja revogado e outra construção seja feita, com a participação dos atingidos;

nº 1.331/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, à Defensoria Pública de Minas Gerais e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que seja construído um termo de compromisso no qual as comunidades do Tejuco participem da gestão das águas do território e sejam isentas de taxas de cobrança, uma vez que são atingidas;

nº 1.437/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para se proceder à devida apuração das denúncias de lançamento de lama e descarte de rejeitos na cava da Mina de Córrego do Feijão, bem como as



consequências desse procedimento para a população local, considerando-se a autorização dada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que permite a retirada de rejeito da zona de autossalvamento para posterior descarte na cava aberta da Mina de Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho;

nº 1.438/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que se proceda à suspensão dos processos de outorga para captação de água, bem como das licenças ambientais relativas às atividades minerárias na Comunidade do Tejuco e adjacências, abstendo-se da concessão de novos licenciamentos, haja vista o grande impacto por que passam as populações locais;

nº 1.439/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que seja garantido o abastecimento de água própria para consumo nas Comunidades do Tejuco, de Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira e adjacências, no Município de Brumadinho;

nº 1.440/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais pedido de providências para fortalecimento dos entendimentos entre a Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas e Paraopeba, a Promotoria da Comarca de Brumadinho e as comunidades do Tejuco e adjacências, atingidas pela atividade mineradora; e seja realizada reunião entre esse ministério e os representantes dos moradores das comunidades do Tejuco, com vistas a receber as denúncias e depoimentos, sendo garantida ampla participação dos diversos grupos da sociedade civil organizada em nível local;

nº 1.441/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de providências para que seja suspenso o processo de regularização fundiária relativo ao procedimento encaminhado por Nilton Menezes, em articulação com a mineradora Mineral do Brasil, que visa rever a regulação da Fazenda Três Irmãos, tendo em vista as denúncias de coação dos moradores confrontantes da área em questão, na Comunidade do Tejuco, localizada no Município de Brumadinho;

nº 1.442/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja realizada visita às Comunidades do Tejuco, Córrego de Feijão, Parque da Cachoeira e às adjacências da Serra dos Três Irmãos, no Município de Brumadinho, para averiguar a violação do direito humano ao acesso à água, mediante a denúncia de impedimento do acesso às nascentes, além da contaminação do lençol freático;

nº 1.443/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os projetos minerários em fase de licenciamento no Município de Brumadinho e nas cidades vizinhas, a legalidade e a viabilidade dessas iniciativas e os impactos ambientais, sociais e econômicos desses projetos;

nº 1.444/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para isenção da tarifa de abastecimento de água na comunidade do Parque da Cachoeira, localizada no Município de Brumadinho, tendo em vista que a água atualmente fornecida é inapropriada para consumo;

nº 1.445/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, à secretária de



Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de mapeamento das nascentes, das ações executadas, dos planos de ações previstos ou em andamento, com vistas à recuperação e proteção, na região das Comunidades do Tejuco, Córrego de Feijão e adjacências, no Município de Brumadinho;

nº 1.446/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais — Copasa — pedido de providências para o cadastramento dos moradores inadimplentes na comunidade do Parque da Cachoeira, no Município de Brumadinho, com vistas a realizar, a isentar ou negociar os débitos existentes a partir de janeiro de 2019, considerando-se que, desde essa data, o abastecimento de água não foi integralmente realizado;

nº 1.447/2023, das deputadas Leninha, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves e dos deputados Betão e Leleco Pimentel, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os acordos, em nível nacional e internacional, firmados entre o governo do Estado e organizações interessadas, que tenham como objeto a captação de recursos para investimento em ações de preservação do meio ambiente, esclarecendo-se se existem recursos previstos para serem destinados a reparação das comunidades atingidas por crimes cometidos por mineradoras, como o rompimento das barragens em Mariana e Brumadinho.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Nos termos regimentais, convoco a deputada Nayara Rocha e os deputados Celinho Sintrocel, Caporezzo e Delegado Christiano Xavier, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2023, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater o aumento dos acidentes de trabalho no Brasil e em Minas Gerais, suas implicações para a sociedade e as ações para sua prevenção e combate, de maneira a chamar a atenção dos agentes públicos e da sociedade para o tema e impulsionar possíveis ações para a promoção da saúde e segurança do trabalhador, por ocasião do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e do Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças no Trabalho.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Betão, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Bella Gonçalves e os deputados Betão, Bruno Engler e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 12/5/2023, às 9 horas, em Uberlândia, com a finalidade de verificar as condições carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos na Colônia Penal Professor Jacy de Assis e na Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, situadas no Município de Uberlândia.



Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.619/2021

Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas

Relatório

De autoria da deputada Delegada Sheila, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas, com sede no Município de Juiz de Fora.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas, com sede no Município de Juiz de Fora, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública. Porém, a comissão apresentou a Emenda nº 1, para adequar o nome da entidade conforme seu estatuto.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca realizar ações de assistência social, promover atividades esportivas e educacionais e reinserir pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comunidade Terapêutica Pedra Fundamental Reciclando Almas, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.619/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Leandro Genaro, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 359/2023

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do governador do Estado, a proposição em epígrafe, encaminhada por meio da Mensagem nº 9/2023, transfere as competências da Fundação Educacional Caio Martins – Fucam – e dá outras providências.



A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Ciência e Tecnologia, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em conformidade com o art. 173, § 2°, do Regimento Interno, foi anexado à proposição em comento o Projeto de Lei nº 374/2023, de autoria do deputado Coronel Henrique, por semelhança de conteúdo.

Vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VI, *a*, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise visa transferir as competências da Fundação Educacional Caio Martins — Fucam — para a Secretaria de Estado de Educação — SEE —, determinando-se, por conseguinte, a extinção da fundação. O projeto estabelece que: bens móveis que integram o patrimônio da Fucam sejam incorporados ao patrimônio da SEE e seus bens imóveis ao do Estado; a SEE suceda a Fucam em contratos e convênios e em demais direitos e obrigações correspondentes às competências incorporadas; programas, ações, metas, indicadores e dotações orçamentárias possam ser remanejados total ou parcialmente, com o objetivo de compatibilizar o planejamento e o orçamento com as alterações previstas na futura norma; e os cargos e respectivos servidores do grupo de carreiras dos profissionais de educação básica do Estado atualmente pertencentes à estrutura da Fucam sejam transferidos à SEE. Prevê, ainda, a extinção de diversos cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas da Fucam e a criação de outros na SEE e na Secretaria de Estado de Governo — Segov.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, não vislumbrou óbices à tramitação da matéria com relação aos aspectos jurídicos, mas houve por bem apresentar o Substitutivo nº 1, com a finalidade de adequar a proposição à técnica legislativa.

A proposição foi baixada em diligência à Secretaria de Estado de Educação pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com vistas ao esclarecimento de diversos aspectos relacionados ao processo de incorporação das competências da Fucam e também acerca de dados e informações que permitissem traçar seu perfil institucional. A SEE respondeu à demanda no prazo determinado e alguns pontos do ofício serão comentados oportunamente, ao longo da análise empreendida neste parecer. Primeiramente, a fim de fornecer elementos que permitam a esta comissão avaliar com mais propriedade o alcance e os impactos da matéria em estudo, é necessário apresentar sinteticamente aspectos relativos à história, identidade e realizações da Fundação Caio Martins.

Em 1948, no Município de Esmeraldas, foi fundada a primeira unidade das escolas Caio Martins, por iniciativa do Coronel Manoel José de Almeida, cuja crença na educação como poderoso instrumento de transformação social e atuação em prol das comunidades economicamente desfavorecidas abriu caminhos para a expansão das atividades da instituição nas décadas seguintes, com a criação de outras unidades em Buritizeiro, Juvenília, Riachinho, São Francisco e Januária, até sua transformação em fundação pública do Estado, por meio da Lei nº 6.514, de 10/12/1974. Assim a Fundação Caio Martins foi constituída com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito público.

A criação da Fucam consubstanciava, assim, o reconhecimento do sucesso do projeto socioeducacional das escolas Caio Martins, que oferecia às comunidades do campo não apenas formação escolar e profissional a crianças e jovens, mas também amparo e respeito a um segmento populacional que sofria a falta de acesso a serviços públicos essenciais. Um dos pressupostos da política desenvolvida pela fundação foi combater a migração de famílias residentes em áreas rurais que ocorria de forma desordenada e sem garantias de melhores condições de vida aos grandes centros urbanos. A fundação privilegiou a educação integral e a formação para o trabalho, no intuito de gerar novas oportunidades de inclusão social para populações historicamente excluídas do acesso ao trabalho digno e à educação de qualidade, especialmente da Região Norte do Estado.



Ao longo de 22 anos, a Fucam esteve vinculada a três secretarias de Estado: de 2001 a 2006, à Secretaria de Estado de Educação; de 2007 a 2010, à Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude; de 2011 a 2018, à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social. Retornou à Secretaria de Estado de Educação, a que permaneceu vinculada de 2019 até o presente momento. As vinculações a distintas secretarias refletiram a ênfase dada pelas diretrizes políticas de cada mandato governamental em relação ao potencial, às vocações e às atividades desenvolvidas pela fundação. Embora a natureza dos serviços prestados pela instituição sejam preponderantemente educacionais, suas ações se estendem a políticas públicas nas áreas de assistência social, emprego e renda e também de cultura e esportes, marcadas pela referência local e regional e por valores próprios, o que confere à Fucam um perfil único e, ao mesmo tempo, multifacetado, que não se confunde com o de outras instituições educacionais públicas.

A partir de 2015, a entidade sofreu uma readequação em seus programas, atendendo a exigências do Ministério Público, em observância às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, procedeu à extinção do modelo de internato e à adoção da educação de tempo integral nos centros educacionais. Na atual gestão governamental, por meio do Decreto nº 48.198, de 2021, que alterou o Decreto nº 47.880, de 2020, que contém o estatuto da Fucam, o Estado atribuiu à fundação a competência de coordenar a gestão escolar e manter oito escolas da rede estadual de ensino, além de seus centros educacionais. O novo estatuto também ampliou e diversificou as finalidades da Fucam, no âmbito das ações educacionais, sociais e produtivas. Nesse movimento, a fundação inaugurou o Centro Educacional de Diamantina em junho de 2022.

Naquele momento, tudo levava a crer que a fundação seria fortalecida e que se firmaria em sua vocação de promover o desenvolvimento educacional das comunidades do campo, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, e potencializar o desenvolvimento social e econômico das regiões onde se insere. Os atendimentos foram incrementados de 2021 para 2022, segundo informações fornecidas pela Secretaria de Estado de Educação, em resposta à diligência encaminhada por esta comissão, passando de 467 para 2.036, na educação profissional, e de 1.418 para 2.251, nas ações socioprodutivas. O Plano de Metas e Indicadores da fundação para 2023, conforme a Resolução Conjunta Cofin/Fucam nº 001, de 2/1/2023, previu o atendimento de 1.610 pessoas em ações de inclusão socioprodutiva e de 2.010 estudantes nas ações de educação profissional. Segundo as informações da SEE, no primeiro bimestre de 2023, já estavam inscritas 394 pessoas nas ações socioprodutivas e 295 na educação profissional. Atualmente a Fucam é responsável pela gestão de oito escolas estaduais: Professora Marieta Amorim Vieira, localizada em Buritizeiro; Santa Tereza, em Esmeraldas; Caio Martins, em Januária; Coronel Almeida, em Juvenília; Núcleo Colonial Vale do Urucuia, em Riachinho; Dr. Tarcísio Generoso, em São Francisco; Dom Joaquim Silvério de Souza, em Diamantina; Jerônimo Pontello, em Couto Magalhães de Minas. São sete os centros educacionais mantidos pela fundação, localizados nos seguintes municípios: Buritizeiro, Esmeraldas, Januária, Juvenília, Riachinho, São Francisco e Diamantina.

Não obstante a Fucam se encontrar em plena atividade e em recente expansão, a sociedade mineira foi surpreendida com um projeto de lei que propugna a sumária extinção de uma instituição que soma mais de 70 anos de existência, com uma trajetória consolidada de serviços prestados à população, sob a alegação de racionalizar a estrutura administrativa e otimizar os gastos governamentais. Malgrado a justificativa, o Oficio Seplag/Suges nº 52/2023, anexo ao processo de tramitação da matéria em análise, registra que não haverá economia de despesas com a remuneração dos cargos de provimento em comissão e gratificações temporárias estratégicas: a extinção de 119 cargos e gratificações e a criação, em contrapartida, de mais de 640 trariam gastos com valores quase idênticos, com a ressalva de que apenas 200 desses cargos e gratificações são destinados à Secretaria de Estado de Educação, órgão ao qual caberia assumir as competências da Fucam. Mais de 440 deles serão destinados à Secretaria de Estado de Governo.

A sinalização dada pelo governo do Estado no projeto de lei em comento é, portanto, que a supressão de cargos e recursos da Fucam ocorrerá em benefício de outros órgãos e finalidades que nada se identificam com os serviços prestados pela fundação. Fica evidente também que não houve o devido planejamento para a extinção da fundação e assunção de suas competências pela Secretaria de Estado de Educação: o próprio órgão, ao ser inquirido sobre sua programação para incorporar as atribuições da Fucam, dada a



ampla responsabilidade do Estado com a educação obrigatória, declarou que será criada uma unidade responsável na SEE, "mantendo, assim, a personalidade, vocação e intencionalidade da Fundação". Trata-se, no nosso entendimento, de uma resposta apenas retórica, pois não explicita como será constituída essa unidade e como ela deverá se organizar para gerir toda a atividade da Fucam, que, em janeiro deste ano havia publicado metas e indicadores próprios para o ano corrente e apresentava uma série de projetos em andamento, concebidos conforme o perfil e demanda de cada localidade atendida.

A constatação de que há falhas de planejamento é ostensiva no próprio texto do projeto, que, apesar de afirmar que as competências educacionais, sociais e produtivas da Fucam serão "transferidas" para a SEE, não estabelece medidas concretas que viabilizem essa incorporação e se limita a determinar a transferência de servidores atualmente lotados na fundação para a secretaria. Essa movimentação de pessoal não assegura, por si só, que a SEE conseguirá desenvolver atividades fora do escopo de suas finalidades e para as quais não tem estrutura, expertise ou afinidade, pois abrange políticas afetas a campos diversos, nas áreas de agricultura, emprego e renda, meio ambiente, assistência social, entre outras, desenvolvidas segundo os princípios e valores históricos que orientam a fundação. Ademais, no comando do § 2º do art. 2º, há uma ambiguidade: não fica claro se o objetivo é determinar a manutenção dos cursos e atividades atualmente desenvolvidos pela Fucam, cuja oferta poderá se extinguir após a conclusão dos respectivos ciclos, ou estabelecer a atribuição permanente da SEE de ofertar esses cursos. Com a extinção da Fucam, não há garantias de que essa oferta será permanente.

Não nos parece que a SEE, cuja atuação nas políticas de educação se rege por normas e procedimentos predominantemente padronizados e centralizados, já que gere uma política de universalização de ensino com critérios uniformes a serem aplicados em todo o Estado, possa promover ações que, por sua natureza, requerem medidas descentralizadas, flexíveis, diálogo estreito com as comunidades locais e trabalho intersetorial intenso. Enfim, são diversas frentes de atuação que só a Fucam, no exercício de sua autonomia, e considerando suas especificidades, sua história, sua capacidade de envolvimento direto com as populações do campo beneficiárias de suas políticas, poderia exercer com a excelência que, ao longo de sua trajetória, tem exercido.

Fica evidente que a decisão de extinguir a Fucam foi tomada à revelia dos legítimos interessados nas ações da fundação. A Secretaria de Estado de Educação respondeu negativamente ao ser questionada, na diligência, se houve consulta às comunidades escolares e aos municípios, por meio de audiências públicas ou debates, nas regiões de atuação da Fucam, para avaliar a viabilidade e pertinência da transferência de suas competências ao órgão. Não houve compromisso do governo em compartilhar ou discutir seus planos com os segmentos verdadeiramente envolvidos no trabalho da Fucam. Tampouco os membros do conselho curador da fundação foram chamados a discussões prévias sobre a proposta.

A esse propósito, em audiência pública realizada por esta comissão em 23/3/2023, para debater os impactos do Projeto de Lei nº 359/2023, representantes das comunidades escolares, prefeitos, vereadores e ex-alunos da Fucam indignaram-se pela forma autoritária como a proposta foi concebida, sem diálogo com a sociedade e sem visita aos municípios envolvidos, enfim, sem a preocupação mínima em conhecer *in loco* o trabalho desenvolvido pela fundação, para orientar uma tomada de decisão.

Na mesma audiência, ressaltou-se também a necessidade de proteger o patrimônio da Fucam, não apenas o patrimônio material, mas sua memória e significado, que se perpetua na história de seus centros educacionais e dos alunos que por eles passaram. Com respeito ao patrimônio material, conforme declaração da SEE na resposta à diligência, consta o registro de 16 imóveis integrantes do patrimônio da Fucam – 11 rurais e 5 urbanos. Apenas os imóveis rurais perfazem uma área de aproximadamente 29 milhões de metros quadrados. Na informação prestada, a SEE declara que não há previsão de alienação dos imóveis pertencentes à Fucam. É importante salientar, porém, que, na audiência pública mencionada, foi constatado que houve uma reunião entre a Secretaria de Estado de Governo, a direção da Fucam e o empresário José Salim Mattar Junior, na qual foram apresentados dados sobre os imóveis da fundação, incluindo sua localização e extensão. A informação foi confirmada pela presidente da Fucam, Geraldina Rodrigues de Souza, que afirmou ter sido convocada para a citada reunião com o fim de prestar informações sobre os imóveis da



fundação. A ocorrência da reunião suscitou espanto entre os parlamentares presentes, que questionaram sobre qual seria a justificativa para que um empresário, sem relação com a administração pública, mas vinculado a ramo de negócios beneficiários de incentivos fiscais concedidos pelo governo do Estado, participasse de encontro para discutir questões próprias de uma fundação educacional pública. Todas essas considerações trazem incertezas diversas quanto à verdadeira destinação do patrimônio da Fucam.

Ainda com relação a esse tema, o art. 4º do projeto estabelece que os bens imóveis que constituem patrimônio da Fucam serão incorporados ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – proceder aos atos necessários a sua destinação. Considerando apenas o que é afirmado no texto do dispositivo, não haveria de fato certeza quanto à utilização desse patrimônio em prol da continuidade das ações da Fucam nos territórios que atualmente ocupa.

No que tange aos profissionais lotados na direção, nas unidades de ensino e centros educacionais da Fucam, estão em exercício 630 servidores não efetivos – contratados, convocados, de recrutamento amplo ou terceirizados – para 182 servidores efetivos, de acordo com as informações fornecidas pela SEE. Dos efetivos, 75% estão lotados nas escolas estaduais, que integram o sistema de ensino formal e, portanto, permanecerão em suas atividades. O mesmo não se poderia dizer dos servidores com vínculo precário na situação de extinção da Fucam. Assim, gera-se, além da incerteza com relação ao futuro da oferta de serviços da fundação, insegurança quanto ao futuro da permanência dos profissionais não efetivos em suas atuais ocupações.

Em suma, por todas as razões expendidas neste parecer, esta comissão se coloca veementemente contra o projeto de lei em análise. Não há vantagem ou justificativa plausível para a extinção da Fundação Caio Martins e transferência de suas competências para a Secretaria de Estado de Educação, o que, acreditamos, não se efetivará da forma que se pretende, pois há uma forte tendência dos projetos e das ações da Fucam se descaracterizarem e, paulatinamente, serem extintos. Se aprovado, o projeto faria desaparecer uma instituição de excelência, com história e atuação consolidados no atendimento às comunidades do campo, o que seria uma perda inestimável para os municípios atendidos, para alunos e ex-alunos e suas famílias, para os profissionais envolvidos, enfim, para toda a sociedade mineira.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 374/2023, anexado à matéria em estudo, consideramos que a iniciativa é bastante louvável, uma vez que afirma a continuidade da Fundação Caio Martins, com todas as suas prerrogativas, competências e estrutura, o que estaria plenamente alinhado ao posicionamento desta comissão. No entanto, a iniciativa de projetos de lei que versem sobre a estrutura da administração pública é da competência privativa do governador do Estado, conferida pelo art. 90, inciso XIV, da Constituição Estadual, que àquele reserva a prerrogativa de "dispor, na forma da lei, sobre a organização e a atividade do Poder Executivo". Dessa forma, poderia restar inócua a iniciativa de tentar reafirmar a continuidade da Fucam por essa via. Entendemos que o mais viável e consonante ao interesse público é a manutenção e valorização da Fucam, com as devidas garantias legais que a instituição já detém.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei nº 359/2023.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Macaé Evaristo – Lohanna.



PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2021

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe, encaminhado por meio da Mensagem nº 160/2021, revoga a Lei nº 3.227, de 25 de novembro de 1964, que cria a Universidade do Vale do Sapucaí, com sede na cidade de Pouso Alegre, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma original e arquivada ao final da 19ª Legislatura, a matéria foi desarquivada a pedido do autor, por meio do Requerimento nº 636/2023.

Retorna agora a proposição a esta comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, combinado com o art. 102, VI, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em análise propõe a revogação da Lei nº 3.227, de 25/11/1964, que cria a Universidade do Vale do Sapucaí, com sede na cidade de Pouso Alegre, e dá outras providências. A revogação pretendida tem por finalidade cumprir acordo judicial celebrado entre a Advocacia-Geral do Estado e a Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí – Fuvs.

O acordo, celebrado em 2019, soluciona de maneira definitiva o impasse gerado pela ação judicial motivada pela exclusão da participação do governador na escolha do Conselho Diretor da Fuvs no novo estatuto. Na ação, o Estado havia pedido a anulação do estatuto modificado pela Assembleia Geral, por ofensa à Lei nº 3.227, de 1964. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais reconheceu que a Fuvs é pessoa jurídica de direito privado autônoma, o que afastaria o direito do Estado de intervir na gestão da fundação.

No entanto, o tribunal concluiu que somente por outra lei poderia ser modificada a prerrogativa de escolha do conselho diretor por parte do governador. Diante disso, foi celebrado o acordo em que o Estado se compromete a encaminhar projeto de lei revogando expressamente a Lei nº 3.227, de 1964.

Já havia sido apontada, na análise em 1º turno, a urgência em restabelecer a almejada normalidade na condução da gestão autônoma da Fundação Educacional do Vale do Sapucaí. Na oportunidade de reavaliação do projeto em 2º turno, ratificamos o entendimento a que chegamos no 1º turno de tramitação do projeto em análise, motivo pelo qual somos favoráveis à sua aprovação na forma originalmente apresentada.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.211/2021, no 2º turno, na forma originalmente apresentada. Sala das Comissões, 27 de abril de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta e relatora – Macaé Evaristo – Lohanna.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher de Ibirité pela prisão de um homem de 21 anos suspeito de agredir física e psicologicamente a companheira e a enteada de dois anos, além de mantê-las em cárcere privado (Requerimento nº 1.041/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher);



de congratulações com os policiais civis de Barbacena e Santos Dumont pelo trabalho de conscientização sobre violência doméstica realizado na Escola Estadual Padre Antônio Vieira, que encorajou a adolescente de 15 anos a denunciar o tio que abusava sexualmente dela, e pela prisão do autor que cometia os crimes desde que a vítima tinha 11 anos de idade (Requerimento nº 1.042/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Daiane Silva Costa pela coragem de filmar e denunciar o caso de importunação sexual sofrida por ela no ônibus da Linha 4.285, que liga Belo Horizonte a Santa Luzia, em 28/3/2023 (Requerimento nº 1.043/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a Sra. Ana Paula Nannetti Caixeta por se tornar a primeira mulher a ocupar a presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em 150 anos de história do judiciário mineiro (Requerimento nº 1.045/2023, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a Federação Mineira de Handebol pelas contribuições prestadas ao desenvolvimento do esporte no Estado com a promoção do Programa de Desenvolvimento Nacional do Mini-Handebol – Mini-Handebol Brasil (Requerimento nº 1.048/2023, da Comissão de Esporte);

de congratulações com o deputado federal Patrus Ananias pelo importante trabalho em prol da retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea (Requerimento nº 1.049/2023, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com o deputado federal João Carlos Siqueira, o Padre João, pelo relevante serviço prestado ao Estado de Minas Gerais e ao Brasil com sua atuação parlamentar (Requerimento nº 1.050/2023, da Comissão de Agropecuária);

de congratulações com Camille Cristina Rodrigues Gomes pela obtenção da medalha de prata na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, no ano de 2022 (Requerimento nº 1.075/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Fernanda Soares Marques pela obtenção da medalha de prata na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, no ano de 2022 (Requerimento nº 1.076/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com todo o corpo docente da Escola Estadual Deputado Renato Azeredo pelo êxito de quatro alunos na obtenção de medalhas de ouro e prata na Olimpíada Nacional de Eficiência, no ano de 2022 (Requerimento nº 1.077/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Mateus Barbosa Araújo pela obtenção da medalha de prata na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, no ano de 2022 (Requerimento nº 1.078/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com Lucas Alexandre de Souza Santos pela obtenção da medalha de prata na Olimpíada Nacional de Eficiência Energética, no ano de 2022 (Requerimento nº 1.079/2023, da Comissão de Educação);

de congratulações com o Sr. Fuad Noman, prefeito municipal de Belo Horizonte, pela nomeação do servidor João Batista Bahia Neto para o cargo de superintendente de Limpeza Urbana do município (Requerimento nº 1.102/2023, da Comissão de Assuntos Municipais);

de congratulações com o Sr. Carlos Calazans por sua nomeação para o cargo de superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais (Requerimento nº 1.113/2023, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Sindicato Rural de Uberlândia pela realização da 10^a edição da Feira do Agronegócio Mineiro – Femec –, no mês de março, que gerou volume de negócios de aproximadamente R\$ 2,4 bilhões (Requerimento nº 1.124/2023, da Comissão de Agropecuária).





REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

 Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REOUERIMENTO Nº 864/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à presidenta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A. – BHTrans – pedido de informações sobre a quantidade de multas aplicadas pela BHTrans nos anos de 2018 a 2022 e sobre o valor total de multas aplicadas pela empresa nos anos de 2018 a 2022.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: É notório que o deputado estadual tem, mais que o poder, o dever de fiscalizar e de avaliar políticas públicas. Juridicamente, esse poder-dever está positivado no art. 62, c/c o art. 72 e seguintes, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Não por acaso, portanto, diariamente, o parlamentar, legítimo representante do povo, recebe demandas da população, muitas das quais de fiscalização. Assim sendo, este requerimento visa, justamente, absorver a demanda da população de fiscalização da prestação de serviço público, com vistas a suscitar a adoção de medidas que beneficiem a coletividade.

REQUERIMENTO Nº 878/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado à prefeita de Contagem pedido de informações sobre as seguintes questões, afetas à Secretaria Municipal de Trânsito: quantas multas foram aplicadas pela secretaria nos anos de 2018 a 2022; e qual o valor total de multas aplicadas pela secretaria nos anos de 2018 a 2022.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2023.

Eduardo Azevedo (PSC)

Justificação: É notório que o deputado estadual tem, mais que o poder, o dever de fiscalizar e de avaliar políticas públicas. Juridicamente, esse poder-dever está positivado no art. 62, c/c o art. 72 e seguintes, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Não por acaso, portanto, diariamente, o parlamentar, legítimo representante do povo, recebe demandas da população, muitas das quais de fiscalização. Assim sendo, este requerimento visa, justamente, absorver a demanda da população de fiscalização da prestação de serviço público, com vistas a suscitar a adoção de medidas que beneficiem a coletividade.

REQUERIMENTO Nº 1.030/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "a", do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – em Belo Horizonte pedido de providências para que seja elaborado estudo de viabilidade e instalação de sinal de telefonia móvel e internet nas seguintes localidades: Povoado de Pompeu em Açucena,



Povoado de Boa Esperança na cidade de Belo Oriente, Povoado de São Geraldo na cidade de Peçanha, Córrego Encruzilhada na cidade de Coroaci, Povoado Graçopolis na cidade de Imbé de Minas e Povoado de São José Limoeiro na cidade de Aimorés.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.

Enes Cândido (PP)

Justificação: Com o avanço tecnológico os telefones celulares deixaram de ser acessórios e se tornaram itens indispensáveis para as pessoas.

Os celulares permitem, além de realização de chamadas realização de trabalhos remotos, estudos e ainda são uma fonte de entretenimento.

Não podemos fechar os olhos para pequenas cidades e povoados que ainda não são atendidas por esta tecnologia tão essencial e devemos buscar alternativas imediatas para disponibilização desta tecnologia a cada um dos nossos cidadãos.

Sendo assim, peço apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.031/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, "e", do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Governador Valadares e ao secretário Nacional de Aviação Civil em Brasília pedido de informações sobre o andamento da reforma e a ampliação do Aeroporto de Governador Valadares, bem como previsão de conclusão das suas obras.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.

Enes Cândido (PP)

Justificação: O Aeroporto Coronel Altino Machado começou a operar em 1964 e nunca passou por uma grande reforma. A última intervenção significativa do aeroporto aconteceu em 2010, com a ampliação da pista de 1.400 metros para 1.700 metros. Atualmente conta com apenas uma companhia aérea e dois voos diários.

A reforma, então prevista para ser finalizada em fevereiro de 2023, contaria com:

- Um novo pátio com capacidade para até seis aeronaves estacionadas;
- Um novo terminal para passageiros que atenderá mais de uma companhia aérea;
- Novos equipamentos de auxílio à navegação;
- Nova estação de telecomunicações e tráfego aéreo;
- Uma sessão contra incêndio;
- Uma portaria de acesso de veículos.

Após sua reforma, o aeroporto terá capacidade de atuar por 24 horas, atendendo assim um maior número de passageiros e trazendo mais prosperidade a cidade de Governador Valadares e região.

Por isso, peço atenção especial na apreciação desse requerimento, uma vez que o aeroporto encontra-se em situação deplorável.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2023

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 28/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 12/5/2023, às 15 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para subscrição de licença do *software* Autodesk Autocad LT para Windows.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 37/2023

Número no Siad: 9344955-1/2023

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda. Objeto: aquisição de suprimentos de informática para impressora. Objeto do aditamento: ampliação do objeto contratual. Vigência: a partir da data de assinatura deste termo aditivo, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

ERRATAS

PROJETO DE LEI Nº 504/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/4/2023, na pág. 115, no despacho, onde se lê:

- "- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno", leia-se:
- "- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.".

ATA DA 28º REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1º SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20º LEGISLATURA, EM 25/4/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/4/2023, na pág. 119, sob o título "Requerimentos", após o resumo do Requerimento nº 1.178/2023, suprima-se o seguinte despacho:

"(- À Comissão de Transporte.)".

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/4/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/4/2023, na pág. 123, sob o título "Requerimentos", após o resumo do Requerimento nº 1.220/2023, acrescente-se o seguinte despacho:

"(- À Mesa da Assembleia.)".



ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/4/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/4/2023, na pág. 148, onde se lê:

"Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 907, 961 e 1.003/2023", leia-se:

"Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 907/2023 com a Emenda nº 1, do deputado Arlen Santiago, 961/2023 e 1.003/2023".